ARCTEL-CPLP

Associação de Reguladores de Comunicações

Telecomunicações da CPLP

ÍNDICE

[.	- O SEC	CTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP	7
	1. A	ANGOLA	7
	1.1.	. Mercado das Comunicações	7
	1.2.	. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas	9
	1.3. INA	. Principais Medidas Regulatórias em Angola – Instituto Angolano das Comunicaçõe ACOM 2019	
		BRASIL	
		. Mercado das Telecomunicações	
		. Informação Estatística sobre o Sector das Telecomunicações	
	2.3.	. Principais Medidas Regulatórias no Brasil – Agência Nacional de Telecomunicações – ATEL 2019	
	3. C	CABO VERDE	25
	3.1.	. Mercado das Comunicações Eletrónicas	25
	3.2.	. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas	26
		. Principais Medidas Regulatórias em Cabo Verde – Agência Reguladora Multissetorial onomia – ARME 2019	
	4. GUI	INÉ-BISSAU	30
	4.1.	. Mercado das Comunicações Eletrónicas	30
	4.2.	. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas	31
		. Principais Medidas Regulatórias na Guiné-Bissau – Autoridade Reguladora Nacional - uiné-Bissau 2019	
	5. GUI	INÉ EQUATORIAL	36
	5.1.	. Mercado das Comunicações Eletrónicas	36
	5.2.	. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas	36
	6. N	MOÇAMBIQUE	40
	6.1.	. Mercado das Comunicações	40
	6.2.	. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas	41
		. Principais Medidas Regulatórias em Moçambique – Instituto Nacional das Comunicaç Moçambique - INCM 2019	
	7. P	PORTUGAL	48
	7.1.	. Mercado das Comunicações	48
	7.2.	. Informação Estatística sobre o Sector	49
	7.3.	. Análise global da atividade regulatória em Portugal - ANACOM 2019	52
	8. S	ÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	58

	8.1. Mercado das Comunicações	58
	8.2. Informação Estatística sobre o Sector	59
	8.3. Principais Medidas Regulatórias em São Tomé e Príncipe – Autoridade Geral de Regulação – AGER 2019	61
	9. TIMOR-LESTE	64
	9.1. Mercado das Comunicações	64
	9.2. Informação Estatística sobre o Sector	65
	9.3. Principais Medidas Regulatórias em Timor Leste – Autoridade Nacional de Comunicações – ANC.TL 2019	67
	10. ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS	69
	10.1 Proveitos, Investimento e Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas	69
	10.2 Serviço Telefónico Móvel	71
	10.3 Serviço de Banda Larga Móvel	76
	10.4 Serviço de Banda Larga Fixa	80
	10.5 Serviço Telefónico Fixo	85
	10.6 Serviço de Televisão por Assinatura	89
II.	. ANEXOS	93
	ANEXO 1 - Lista de operadores em atividade	93
	ANEXO 2 - Fontes utilizadas na recolha dos dados apresentados	. 105
	ANEXO 3 – Glossário, lista de acrónimos e abreviaturas	.106

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Dados Estatísticos Angola10
Tabela 2 - Dados Estatísticos Brasil17
Tabela 3 - Dados Estatísticos Cabo Verde27
Tabela 4 - Dados Estatísticos Guiné Bissau32
Tabela 5 - Dados Estatísticos Guiné Equatorial37
Tabela 6 - Dados Estatísticos Moçambique42
Tabela 7 - Dados Estatísticos Portugal50
Tabela 8 – Dados Estatísticos São Tomé e Príncipe60
Tabela 9 - Dados Estatísticos Timor Leste66
Tabela 10 - Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas69
Tabela 11 - Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas70
Tabela 12 - Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas71
Tabela 13 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP74
Tabela 14 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP
75
Tabela 15 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP .78
Tabela 16 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da
CPLP 79
Tabela 17 - Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP83
Tabela 18 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da
CPLP84
Tabela 19 - Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP87
Tabela 20 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP88
Tabela 21 - Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da
CPLP 90
Tabela 22 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos
países da CPLP92

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução dos Assinantes do Serviço Telefônico Môvel nos países da CPLP72
Gráfico 2 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP
Gráfico 3 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP76
Gráfico 4 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da
CPLP
Gráfico 5 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP 81
Gráfico 6 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da
CPLP84
Gráfico 7 - Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP85
Gráfico 8 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP.88
Gráfico 9 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da
CPLP 90
Gráfico 10 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos
países da CPLP91

PREFÁCIO

O presente Anuário das Comunicações da ARCTEL foi elaborado no contexto global da pandemia por

COVID-19, e enquanto o mundo ainda se tenta refazer na procura de uma estratégia face às alterações

climáticas e de renovação energética, como paradigma dominante para o desenvolvimento, em conjunto

com a afirmação digital.

Nas economias de muitos países de todo o Mundo, sentem-se sérios efeitos de confinamento nas

empresas, nas famílias e no emprego, nos rendimentos e no consumo, tendo sobressaído alterações na

forma das pessoas se comunicarem e desenvolverem as suas relações, adquirindo a conetividade digital

um papel fundamental em consumidores, trabalhadores, estudantes e cidadãos.

Neste contexto, o sector das comunicações tem vindo a estruturar contributos que facilitam as relações

profissionais, académicas e pessoais.

Durante a atual crise, a comunidade internacional de estatísticas tem trabalhado em conjunto e em

parceria com os institutos e organismos nacionais de estatística de todo o Mundo, para garantir que dados

e estatísticas com a maior qualidade desejada estejam disponíveis para apoiar a tomada de decisões

durante e após a crise.

A presente edição do Anuário das Comunicações resulta igualmente de um esforço conjunto dos

Membros da CPLP em disponibilizar informação robusta, fiável e fidedigna, sendo que se almeja que o

trabalho aqui realizado seja de utilidade prática e contribua para um melhor conhecimento do sector das

Comunicações na CPLP, o qual assume uma importância vital para o desenvolvimento das sociedades

atuais.

Secretário Executivo

Francisco Chate

6

I - O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP

1. ANGOLA

1.1. Mercado das Comunicações

O Instituto Angolano das Comunicações, INACOM é a entidade reguladora das comunicações em Angola.

O INACOM é um instituto público, tutelado pelo Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação (MTTI), dotado de personalidade jurídica e com autonomia de gestão financeira, administrativa e patrimonial.

O presente Estatuto Orgânico do INACOM resultou da necessidade de adequação do Decreto Presidencial n.º 243/14, de 9 de setembro (1) em função



das disposições previstas no artigo 42.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de junho ⁽²⁾ que estabelece as regras de criação, estruturação e funcionamento dos Institutos Públicos.

As responsabilidades atribuídas a este organismo podem ser agrupadas em 6 principais áreas de intervenção:

- ♣ assegurar a gestão do espectro radioelétrico e fixar as normas e especificações técnicas dos
 principais elementos das redes de comunicações
- definir e monitorizar as medidas de regulação do sector garantindo um acesso e utilização das redes e serviços de comunicações em condições de transparência e igualdade
- ♣ promover o estudo e investigação tecnológica e científica das comunicações de forma a garantir o desenvolvimento e evolução do sector

⁽¹⁾ Informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/18169913715da87dacbd52b.pdf

⁽²⁾ Informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/16541743455d9f409fe0c7f.pdf

- definir as normas e especificações técnicas dos equipamentos relevantes às comunicações e avaliar a sua conformidade
- emitir pareceres e atribuir títulos, alvarás e autorizações da competência do Órgão Regulador das Comunicações
- apoiar e colaborar com o Executivo na definição das políticas gerais das comunicações

O Conselho de Administração, cujo mandato tem uma duração de três anos renováveis, é composto por sete administradores, três administradores executivos (um deles também Presidente) e quatro membros não executivos.

Além do Estatuto Orgânico do INACOM, a regulação do mercado das comunicações eletrónicas em Angola teve como marco a aprovação dos seguintes documentos:

- Lei n.º 22/11, de 17 de junho (3) Lei da Proteção de Dados;
- Lei n.º 23/11, de 20 de junho ⁽⁴⁾ Lei das Comunicações Eletrónicas e dos Serviços da Sociedade de Informação;
- Decreto Presidencial n.º 202/11, de 22 de julho ⁽⁵⁾ Regulamento das Tecnologias e dos Serviços da Sociedade de Informação;
- Despacho Presidencial n.º 129, de 23 de julho de 2019 ⁽⁶⁾ Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Decreto Presidencial n.º 95/16, de 10 de maio ⁽⁷⁾ Plano Estratégico de Espectro Radioelétrico e Numeração;
- Decreto Presidencial n.º 108/16, de 25 de maio (8) Regulamento Geral das Comunicações Eletrónicas;

⁽³⁾ Informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/10576881425d9f404c8c525.pdf

⁽⁴⁾ Informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/19743260405d9f51835396c.pdf

⁽⁵⁾ Informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/13343535515d9f51ad922ad.pdf

⁽⁶⁾ Informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/8200679395d9f561971823.pdf

⁽⁷⁾ Informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/20870012575d9f54d460bb6.pdf

⁽⁸⁾ Informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/10125643375d9f555864d4c.pdf

- Decreto Presidencial n.º 122/16, de 9 de junho ⁽⁹⁾ – Plano Estratégico sobre o Regime de Licenciamento dos Operadores de Comunicações Eletrónicas.

1.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em Angola era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 14.830 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de cerca de 49,1 por cento, em 2019, valor superior em 3,7 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2019, a taxa de penetração situou-se nos 22,3 por cento correspondendo a cerca de 6.740 mil assinaturas. Relativamente a 2018 a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 2,4 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Angola não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,39 por cento, em 2019, correspondendo a cerca de 116,9 mil assinaturas, tendo se registado um aumento da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,01 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Angola apresentou, em 2019, uma taxa de penetração de cerca de 0,41 por cento, correspondendo a cerca de 125 mil assinantes, verificando-se uma diminuição da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,17 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2019, este configurou uma taxa de penetração de cerca de 6,3 por cento tendo apresentado uma redução de 0,3 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Os Proveitos do ascenderam Sector das Comunicações Eletrónicas aos 722,2 milhões de euros, em 2019, tendo aumentado relativamente ao ano anterior.

9

⁽⁹⁾ Informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/20451491985d9f55c80cbc8.pdf

Não foram enviados valores para o valor do Investimento do Sector das Comunicações Eletrónicas relativo a 2019.

Durante o ano de 2019, Angola empregou cerca de 8.877 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, tendo-se verificado um aumento de 8,4 por cento relativamente ao ano anterior.

Tabela 1 - Dados Estatísticos Angola

Dados Socioeconómicos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área Geográfica		1 246 700 Km²	
População	28 359 634	29 250 009	30 175 553
Proveitos do Sector (€) (10)	994 859 051	961 990 185	722 171 437
Investimentos do Sector (€) (10)	300 233 535	n.d.	n.d.
Emprego Direto do Sector	8 168	8 192	8 877
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos móveis ativos	13 323 952	13 288 421	14 830 154
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	47,0 %	45,4 %	49,1 %
Acessos móveis ativos afetos a planos pré- pagos	13 208 472	13 157 898	14 689 788
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	46,6 %	45,0 %	48,7 %
Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	4 354 043	5 820 154	6 740 418
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	15,4 %	19,9 %	22,3 %

 $^{^{(10)}}$ Foram feitas conversões de Cuanzas para euros de acordo com as cotações do Banco de Portugal (http://www.bportugal.pt/)

Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	8	8	8
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	96 919	109 561	116 925
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	0,34 %	0,37 %	0,39 %
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	8	8	8
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	161 070	171 858	124 726
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	0,57 %	0,59 %	0,41 %
Serviço de TV por Assinatura	Ano 2017	Ano 2018	A 2010
	Ano 2017	Alio 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Empresas Licenciadas Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total			
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura	3	3	3
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total Taxa de Penetração do Serviço de TV por	3 1 562 236	3 1 928 237	3 1 888 054

1.3. Principais Medidas Regulatórias em Angola - Instituto Angolano das Comunicações - INACOM 2019

a. Principais Marcos Regulatórios 2019

Decreto Presidencial n.º 366/19 de 31 de Dezembro, aprova o Plano Nacional de Frequências, com vista a garantir uma eficiente regulação, monitorização e fiscalização da utilização individual de frequências e estimular a inovação tecnológica pelos operadores de comunicações eletrónicas.

Decreto Executivo Conjunto nº 312 / 19 de 4 de Outubro, aprova as taxas a serem cobradas pelo Instituto Angolano das Comunicações INACOM, Relativas à tramitação de procedimentos administrativos referentes a oferta de redes e serviços de comunicações eletrónicas em benefício das entidades requisitantes, à luz do Decreto Presidencial nº 108/16 de 25 de Maio que aprova o Regulamento Geral das Comunicações Eletrónicas.

Decreto Presidencial nº 181/19 de 28 de Maio, aprova o Plano Nacional de Numeração – PNN, por parte dos Operadores e prestadores de serviço de Comunicações Eletrónicas;

Decreto Presidencial nº129/19 de 22 de Julho, aprova o Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação 2019-2022.

Projetos Especiais 2019

Processo de recrutamento em previsão de crescimento de 14%

Lançamento do Concurso para o Quarto Operador

Lançamento do Concurso para a aquisição do SIGERN

Reabilitação dos Centros Regionais

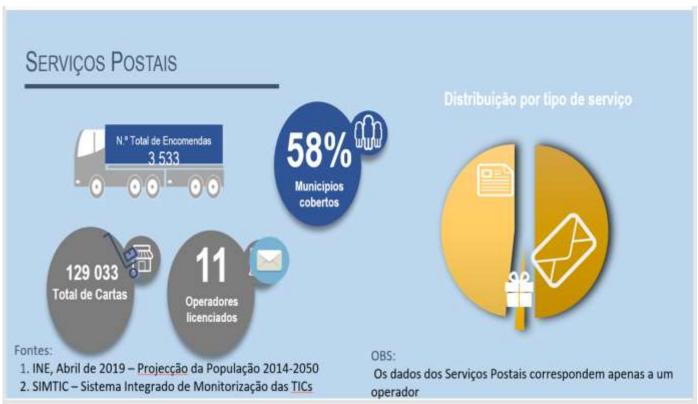
Modelo de Custeio





Fonte: INACOM





Fonte: INACOM

2. BRASIL



2.1. Mercado das Telecomunicações

No Brasil o sector das telecomunicações é regulado pela ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações. Trata-se de órgão integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a um regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações.

A agência é administrativamente independente e financeiramente autónoma.



Esta agência, criada em 1997, tem como principais funções regular, outorgar e fiscalizar o sector das telecomunicações, procurando promover o desenvolvimento das infraestruturas de comunicações brasileiras, modernizando-as e adequando-as aos serviços que a sociedade atual exige (11). A ANATEL tem sede em Brasília e representações em todas as Unidades da Federação através das quais realiza as atividades de fiscalização e mantém um contacto mais próximo com a sociedade e instituições locais.

A ANATEL tem como órgão máximo o Conselho Diretor, integrado por cinco membros, brasileiros de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e nomeados após aprovação pelo Senado Federal. Os conselheiros têm mandato fixo de cinco anos e estabilidade sequencial, com substituições paulatinas - um conselheiro por ano. Votam com independência, fundamentando seu voto, sendo as decisões sempre tomadas por maioria absoluta por meio de reuniões, sessões ou circuitos deliberativos (procedimento de coleta de votos sem a necessidade de reunião presencial).

O presidente do Conselho Diretor acumula a função de presidente executivo, cabendo-lhe a representação da Agência, para além do comando hierárquico sobre o pessoal e serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes. Aos conselheiros cabe a direção dos órgãos administrativos da Agência.

http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=800&codigoVisao=8&nomeVisao=Conhe%E7a%20a%20Anatel&nomeCanal=Sobre%20a%20Anatel&nomeItemCanal=Base%20Legal

 $^{^{(}11^{)}}$ Informação retirada do Website da ANATEL, Base Legal em:

2.2. Informação Estatística sobre o Sector das Telecomunicações

De acordo com os quadros que se apresentam de seguida verificou-se que o serviço com maior relevância no Brasil era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 217,1 milhões de assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 103,3 por cento em 2019, valor inferior em cerca de 6,6 pontos percentuais relativamente ao registado no ano anterior. Verificouse ainda uma redução do número de assinaturas pré-pagas do Serviço Móvel Pessoal.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2019, a taxa de penetração situou-se nos 93,5 por cento correspondendo a cerca de 196,6 milhões de assinaturas. Relativamente a 2018 a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 5 pontos percentuais.

No que se refere ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão no Brasil é substancialmente menos acentuada do que o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 15,5 por cento, em 2019, correspondendo a cerca de 32,6 milhões de assinaturas. Apesar disso, verificou-se um aumento da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,5 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, no Brasil apresentou, em 2019, uma taxa de penetração de cerca de 15,9 por cento, correspondendo a cerca de 33,5 milhões de acessos. Este valor tem vindo a reduzir-se ao longo dos anos, sendo que a sua taxa de penetração diminuiu cerca de 2,4 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2019, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 7,5 por cento, menos 1 ponto percentual do que no ano anterior, correspondendo a cerca de 15,7 milhões de assinaturas. Neste contexto, é de referir que, o Serviço de Televisão por Assinatura recorrendo ao satélite representou cerca de 51 por cento do total das assinaturas de TV paga.

Os Proveitos e o Investimento do Sector aumentaram 15,1 e 14,9 por cento, respetivamente, relativamente a 2018. Contudo, é de referir que o valor para os proveitos apresentado não abarca a totalidade dos proveitos do sector realizados no Brasil.

No que diz respeito ao Emprego do Sector das Comunicações Eletrónicas, o Brasil, não apresentou dados para este indicador, para os últimos 3 anos.

Tabela 2 - Dados Estatísticos Brasil

Dados Socioeconómicos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área Geográfica		8 515 767 Km²	
População (milhões)	207,7	208,5	210,1
Proveitos do Sector (mil milhões €) (12)	28,5	24,8	28,6
Investimentos do Sector (mil milhões) (13)	6,5	6,0	6,9
Emprego Direto do Sector (mil)	n.d.	n.d.	n.d.
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	18	19	20
Acessos móveis ativos	236 488 548	229 210 890	217 110 239
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	113,9 %	109,9 %	103,3 %
Acessos móveis ativos afetos a planos pré- pagos	148 509 361	128 760 000	116 832 606
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	71,5 %	61,8 %	55,6 %
Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	18	19	20
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	188 855 142	184 570 680	196 547 148
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	90,9 %	88,5 %	93,5 %
Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	8 841	12 202	14 447
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	28 859 817	31 177 903	32 563 453

 $^{^{(12)}}$ Valor do câmbio a 31 de dezembro de cada ano, de acordo com dados do Banco de Portugal. 13 Taxa de Câmbio de acordo com o Banco de Portugal

Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	13,9 %	15,0 %	15,5 %
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	452	522	593
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	40 759 847	38 307 231	33 498 167
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	19,6 %	18,4 %	15,9 %
Serviço de TV por Assinatura	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	442	497	485
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	18 000 354	17 603 530	15 684 362
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	8,7 %	8,4 %	7,5 %
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	9 258 560	9 499 830	8 050 767
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	4,5 %	4,6 %	3,8 %

2.3. Principais Medidas Regulatórias no Brasil - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 2019



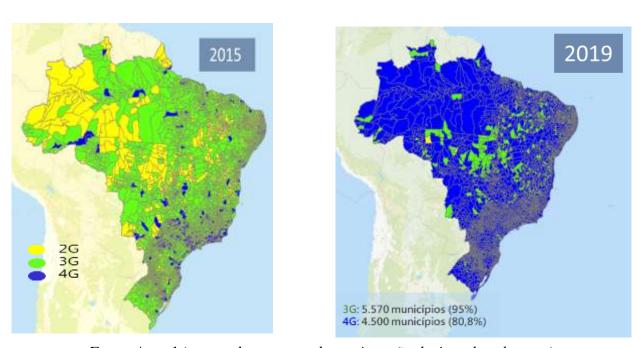
Resultados 2019

- **♣** 2230 processos sancionadores instaurados
- ♣ 5.031 ações de fiscalizações realizadas
- **4**,8 milhões de atendimento aos consumidores
- **♣** 2.025 demandas institucionais tratadas
- **↓** 19.910 outorgas de serviço concedidas
- **4** 3.581 produtos homologados
- **♣** 6,7 milhões de terminais cadastrados para alertas de emergência
- ♣ R\$ 2,6 bilhões arrecadados pelo FISTEL



Fonte: Anatel

Evolução da Telefonia Móvel



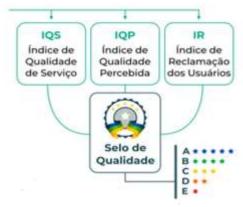
Fonte: Anatel (mapas de presença de serviço, não de área de cobertura)



Fiscalização Regulatória revisão da forma de acompanhamento e controle de forma a torná-los mais responsivos e a obter maior *complane* por parte das prestadoras, com resultados para melhoria do serviço e não apenas com a imposição de multas.



Regulamento de Qualidade: Estabelecimento Selo de Qualidade Anual por Município/UF/Nacional.





Obrigações de Fazer: A sanção deixa de ser multa para ser a implantação de infraestrutura em localidades de baixa atratividade econômica.



Guilhotina Regulatória: Revisou a regulamentação setorial e eliminou normas vigentes que tenham se tornado obsoletas ou ineficientes.



1º Prêmio de Acessibilidade: Ranking das ações de acessibilidade adotadas pelas prestadoras.



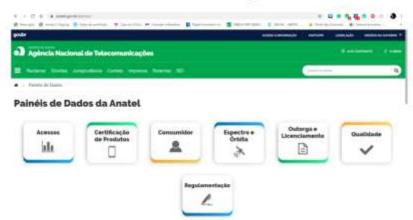


Não Me perturbe: lista nacional de bloqueio. Os consumidores se cadastram para não receber ligações de telemarketing no site "Não me Perturbe."





Painel de Dados da Anatel: Disseminação de dados setoriais







Roaming no Mercosul: Assinado
Acordo para eliminação dos
encargos de roaming no
Mercosul na 54ª Cúpula de
Chefes de Estado dos países
membros do bloco em julho, na
Argentina. O Acordo aguarda
aprovação do Congresso para ratificação.





Colaboração com a Marinha do Brasil para instalação de acesso fixo e móvel (4G) na Estação Comandante Ferraz na Antártica.



Edital 5G: A Anatel iniciou a Consulta Pública sobre o Edital de Licitação das faixas de radiofrequência que permitirão a implantação da tecnologia de quinta geração (5G) no Brasil.

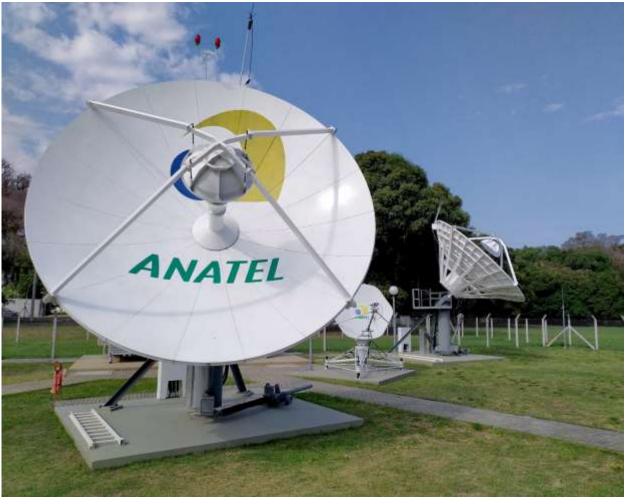
Este será o maior leilão de frequências da história da Anatel, com a licitação das faixas de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.





Indicada ao Prêmio de Agência mais Inovadora da América Latina





3. CABO VERDE

3.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas



A ARME - Agência Reguladora Multissetorial da Economia, enquanto autoridade administrativa e independente, desempenha a atividade administrativa de regulação técnica e económica dos setores das

comunicações, energia, água e transportes coletivos urbanos e interurbanos de passageiros.

A ARME exerce também a sua atividade de regulação nos aspetos do mercado da comunicação social que não devam ser consignados a outra autoridade administrativa independente.

Relativamente à natureza jurídica a ARME é uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de funções reguladoras, incluindo a de regulamentação, supervisão e sancionamento de infrações.

A ARME goza, ainda, de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede na cidade da Praia.



O mercado das Comunicações Eletrónicas e Postal (CEP) corresponde a um dos setores regulados pela ARME e rege-se pelos seus estatutos e pelo regime jurídico das entidades reguladoras independentes, e ainda pelo Decreto-Legislativo n.º 7/2005 (14), de 24 de novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2014, de 13 de outubro (15).

O setor é composto por vários segmentos de serviços assentes nas modernas redes de fibra ótica submarina e terrestre, que sustentam as comunicações de voz e dados a nível nacional e internacional, nomeadamente a telefonia móvel, telefonia fixa, Internet, TV por Assinatura, Radiocomunicações e Radiodifusão.

Entre as várias atribuições, competências e procedimentos regulatórios do setor das comunicações eletrônicas e postal (SCEP), destacam-se a atribuição dos títulos de exercício de atividades e assegurar os procedimentos de controlo de acesso de operadores aos mercados; a proteção; qualidade e segurança de

⁽¹⁴⁾ Informação disponível em http://arctelcplp.org/app/uploads/membros/5685162855db2da275bebf.pdf

⁽¹⁵⁾ Informação disponível em http://arctelcplp.org/app/uploads/membros/13527970175db2c93e46c09.pdf

dados que circulem nas redes de comunicações eletrônicas, e ainda garantir o acesso dos operadores de comunicações às redes, em condições de transparência igualdade, nos termos previstos na lei.

Dada a sua transversalidade o SCEP é muito importante para economia do país uma vez que sustenta toda a plataforma de redes, comunicações e serviços do estado e dos operadores supramencionados e ainda interliga através de circuitos, várias empresas nacionais e internacional.

Os órgãos da ARME são:

- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Conselho Consultivo

O Conselho de Administração é o órgão colegial executivo responsável pela administração da ARME. Os membros do Conselho de Administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros sob proposta conjunta dos membros do Governo responsável pelas áreas objeto das atribuições da ARME. O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, compreendendo um Presidente e dois ou quatro Administradores, sendo o Presidente nomeado por cinco anos, e os demais administradores por três anos, renováveis uma única vez, por mais cinco anos.

3.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com o quadro seguinte verificou-se que o serviço com maior expressão em Cabo Verde era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 596 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 108,2 por cento em 2019, menos 4 pontos percentuais do que no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram duas: a CVMóvel e a Unitel T+. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, cerca de 94% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2019.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2019, a taxa de penetração situou-se nos 71,5 por cento correspondendo a cerca de 394 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 4,7 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Cabo Verde é substancialmente mais baixa do que o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 3,2 por cento, em 2019, correspondendo a cerca de 18 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento da taxa de penetração deste serviço em cerca de 0,3 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Cabo Verde apresentou, em 2019, uma taxa de penetração de cerca de 10,7 por cento, correspondendo a cerca de 59 mil assinantes. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, verificando-se uma diminuição de 0,2 pontos percentuais relativamente a 2018.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2019, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 1,9 por cento correspondendo a cerca de 10 mil assinaturas. É de referir ainda que, a taxa de penetração deste serviço aumentou 0,1 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. É de salientar igualmente, que o número de Assinaturas de Televisão por Satélite aumentou em 2019, em cerca de 8,5 por cento, relativamente a 2018.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em Cabo Verde ascenderam a cerca de 64,7 milhões de euros, em 2019, menos 31 por cento do que no ano anterior.

O Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas em Cabo Verde atingiu cerca de 22 milhões de euros, em 2019, tendo aumentado cerca de 32 por cento relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2019, Cabo Verde empregou cerca de 782 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 3 pessoas do que no ano anterior.

Tabela 3 - Dados Estatísticos Cabo Verde

Dados Socioeconómicos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área Geográfica		4 033 Km²	
População	537 661	544 081	550 483
Proveitos do Sector (€)	74 470 000	93 674 553	64 673 046
Investimentos do Sector (€)	19 982 896	16 803 555	22 169 956
Emprego Direto do Sector	778	785	782
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	2	2	2
Acessos móveis ativos	642 014	610 328	595 681
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	119,4 %	112,2 %	108,2 %
Acessos móveis ativos afetos a planos pré- pagos	610 350	580 993	561 482

Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	113,5 %	106,8 %	102,0 %
Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	2	2	2
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	381 875	363 419	393 560
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	71,0 %	66,8 %	71,5 %
Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	1	1	1
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	14 993	15 657	17 732
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	2,8 %	2,9 %	3,2 %
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	2	2	1
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	64 970	59 286	58 950
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	12,1 %	10,9 %	10,7 %
Serviço de TV por Assinatura	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	4	3	4
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	10 085	9 829	10 373
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	1,9 %	1,8 %	1,9 %
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	5 833	6 873	7 455
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	1,1 %	1,3 %	1,4 %

3.3. Principais Medidas Regulatórias em Cabo Verde – Agência Reguladora Multissetorial da Economia – ARME 2019

Principais ações regulatórias de 2019

- ♣ Regulamento de acesso às estações terrenas de Cabos de fibra ótica submarinos
- ♣ Regulamento de partilha de infraestruturas
- Revisão do regulamento de portabilidade
- Regulamento de roaming regional da CEDEAO
- Direitos de utilização de frequências para redes 4G
- ♣ Espetro para projeto piloto 5G
- ₩ Weighted Average Cost of Capital (WACC) para o triénio 2019-2021
- ♣ Revisão da Taxa de terminação fixo-móvel
- ♣ Análise e Revisão dos mercados relevantes de comunicações eletrónicas
- Implementação do Modelo de custeio de Terminação Móvel
- Cabo Submarino Amílcar Cabral
- Definição de novos preços no Acesso Internacional através da ECS Palmarejo (WACS)
- ♣ SV4D
- Programas de Radio, Televisão
- Produtor de estatísticas nacionais



4. GUINÉ-BISSAU

4.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas



A Lei n.º 5/2010 - Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), de 27 de Maio de 2010, publicado no 3.º

Suplemento ao Boletim Oficial n.º 21, estabeleceu a ARN - Autoridade Reguladora Nacional das TIC (16).

São atribuições da ARN colaborar com o Governo na definição das linhas estratégicas das políticas gerais da tecnologia da informação e comunicação, na coordenação da atividade dos operadores de comunicações, incluindo a emissão de pareceres, elaboração de projetos de legislação e regulamentação do setor, bem



como assegurar a sua regulação, supervisão e fiscalização, de modo a fomentar concorrência efetiva.

A ARN tem como missão apoiar o Governo na coordenação, tutela e planeamento, bem como na regulação, supervisão, fiscalização e representação técnica do sector das Tecnologias da Informação e Comunicação.

São órgãos da ARN:

- ♣ O Conselho de Administração;
- ♣ O Revisor de Contas:
- **♣** O Conselho Técnico;

⁽¹⁶⁾ Informação ARCTEL disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/11611553565d4af3e365824.pdf

♣ O Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração é constituído por três Membros (um Presidente e dois vogais), sendo um órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ARN, bem como pela direção dos respetivos serviços.

A ARN é dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e património próprio. Como Visão, a ARN procura garantir o acesso aos serviços de comunicação de qualidade e a baixo custo. As atividades planificadas da ARN centram-se nos objetivos estratégicos definidos no seu plano de atividades anual para diferentes áreas.

4.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verifica-se que o serviço com maior preponderância na Guiné-Bissau era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 1.591 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 99,2 por cento em 2019, valor superior em 7,7 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. É de salientar que, em 2019, 99,9 por cento das assinaturas do Serviço Telefónico Móvel eram na modalidade pré-pago, ou seja, o pós-pago tem uma expressão muito pouco significativa no país.

No que diz concerne ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel este apresentou cerca de 693 mil assinaturas, correspondendo a uma taxa de penetração de 43,2 por cento, em 2019.

No que diz respeito ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão na Guiné-Bissau é reduzida, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,1 por cento, em 2019, correspondendo a cerca de 1 227 assinaturas, tendo-se mantido a taxa de penetração relativamente ao ano anterior.

Por outro lado, salienta-se que o Serviço Telefónico Fixo, na Guiné-Bissau, foi descontinuado durante o ano de 2015, o que se traduz nos valores a 0 na tabela abaixo.

No que diz concerne ao Serviço de TV por assinatura não existem dados disponíveis para os mesmos.

Os proveitos e o investimento do Sector das Comunicações Eletrónicas na Guiné-Bissau, em 2019, foram estimados uma vez que não foram recebidos dados em relação aos indicadores referidos.

Por último, importa referir que o Emprego no Sector, diminuiu cerca de 5,6 por cento, relativamente ao ano anterior.

Tabela 4 - Dados Estatísticos Guiné Bissau

Dados Socioeconómicos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área Geográfica		36 125 Km²	
População (17)	1 584 791	1 619 656	1 604 561
Proveitos do Sector (€) (17)	67 608 246	64 900 380	62 300 970
Investimentos do Sector (€) (17)	27 021 801	10 049 132	10 049 132
Emprego Direto do Sector	224	233	220
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas (18)	3	2	2
Acessos móveis ativos	1 434 822	1 481 712	1 591 061
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	90,5 %	91,5 %	99,2 %
Acessos móveis ativos afetos a planos pré- pagos	1 420 474	1 480 491	1 589 780
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	89,6 %	91,4 %	99,1 %
Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	175 120	332 162	693 321
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	11,1 %	20,5 %	43,2 %
Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	2	3	3

⁽¹⁷⁾ Dados estimados (18) Uma das empresas licenciadas está inativa

Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	853	1 504	1 227
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	0,1 %	0,1 %	0,1 %
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas (19)	1	0	0
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	0	0	0
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	0 %	0 %	0 %
Serviço de TV por Assinatura	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Serviço de TV por Assinatura Empresas Licenciadas	Ano 2017 0	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas Acessos ao Serviço de TV por Assinatura	0	0	0
Empresas Licenciadas Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total Taxa de Penetração do Serviço de TV por	0	0	0

4.3. Principais Medidas Regulatórias na Guiné-Bissau – Autoridade Reguladora Nacional – ARN - Guiné-Bissau 2019

Para a efetivação e efetividade das suas incumbências legais, a ARN durante o ano 2019, não obstante a persistente instabilidade política que afeta o país em todos domínios e sectores, adotou uma série de medidas regulatórias cujo escopo é rentabilizar, dinamizar o setor das TIC e estimular a competitividade visando o crescimento sustentável deste setor.

a. Principais Medidas Regulatórias

♣ Definição e atualização dos parâmetros de qualidade de serviço

⁽¹⁹⁾ A Guiné Telecom foi licenciada ao abrigo de um contrato de concessão assinado com o Governo, entretanto já caduco, ficando a empresa sujeito a disposições do novo regime jurídico – Lei n.º 5/2010 disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/11611553565d4af3e365824.pdf

- Assessoria ao Governo no processo de construção de Estação de Cabo Submarino e a constituição de um SPV (*Special Purpose Vehicle* (20)) para a gestão das infraestruturas de suporte
- ♣ Revisão do Regulamento relativo à Oferta de Redes e Serviços de Telecomunicação, no capítulo sobre as sanções, fixando os limites mínimos e máximos das coimas em valores percentuais do volume do negócio anual
- ♣ Modelização de custos e regime de preços para serviços de telecomunicações grossistas e de retalho na Guiné-Bissau
- ♣ Notificação aos Operadores, instando-os a cumprirem com as suas obrigações contratuais, em relação a:
 - a) Disponibilidade da rede;
 - b) Permanência e Qualidade de Serviços de Telecomunicação;
 - c) Obrigatoriedade de identificação de assinantes.
- ♣ Sistema de Gestão de Controlo de Tráfego e luta contra a fraude
- ♣ Revisão do Regulamento de Radiocomunicação
- Lançamento da Plataforma de Controlo de Qualidade de Serviço
- ♣ Adoção e publicação de despacho n.º 24/2019 que integra um conjunto de medidas, tais como:
 - a) Obrigatoriedade da notificação por SMS ao cliente, por parte dos operadores, da tentativa de chamadas, quando o número se encontre indisponível ou fora da área de cobertura da rede;
 - b) Informação por SMS ou USSD ao cliente sobre o tempo de duração da chamada e o respetivo custo;
 - c) Adoção das medidas compensatórias a favor dos clientes, em caso da indisponibilidade ou interrupção do serviço imputável ao operador e consequente extensão do prazo de utilização dos pacotes ativados, em proporção do tempo de interrupção;
 - d) Direito de utilização de remanescente, por parte dos clientes, de pacotes de internet ativados e com prazos findos, de modo a que, logo que ativado novo pacote, se adiciona o remanescente disponível;

⁽²⁰⁾ Special purpose vehicle, também designável como special purpose entity (SPE), termo em inglês financeiro com que se define uma entidade subsidiária de uma "empresa-mãe", que serve para isolar riscos financeiros, através de um estatuto legal de empresa independente que a mantém com as suas obrigações seguras, mesmo contra a eventual falência da "empresa-mãe"

- e) Obrigação por parte dos operadores de fornecerem uma fatura mensal detalhada, que inclua o consumo diário, da rede fixa de internet;
- f) As publicidades através de *push* SMS ⁽²¹⁾ para o terminal móvel do cliente deve ser prévia e expressamente autorizadas por este, no ato da subscrição.

b. Aplicação dos recursos do FAU – Fundo de Acesso Universal

- ♣ Apoiar a informatização do maior centro hospitalar do país
- ♣ Construção de infraestrutura para extensão de rede móvel em três localidades no sul do País, zonas de difícil acesso
- ♣ Atribuição de bolsas de estudos para estudantes

c. Perspetivas

No âmbito das políticas do governo para o desenvolvimento do setor das TIC perspetiva-se:

- 1. Ampliar a cobertura geográfica das redes
- 2. Aumentar a largura de banda de grande capacidade / melhoria da conectividade internacional e nacional
- 3. Ajustar os custos dos serviços de comunicações
- 4. Promoção de novos serviços e estabelecimento de ambiente de negócio favorável, do que se destaca:
 - a) Realização de um estudo de viabilidade para o estabelecimento de um *Internet Exchange Point* (IXP) e correspondente instalação
 - b) Assistência técnica para atualização do quadro jurídico e regulamentar do setor
 - c) Assistência técnica para a realização de um estudo sobre a criação de um observatório de telecomunicações TIC e um estudo de diagnóstico e viabilidade para a sua implementação
 - d) Projeto CITI: conceção e construção de um Centro de Inovação em Tecnologias da Informação que visa equipar o país de uma plataforma tecnológica única, baseado numa só infraestrutura de telecomunicação partilhada, que deve assegurar de forma segura o tráfego de dados, garantindo a intercomunicabilidade entre as entidades públicas, as empresas, instituições tecnológicas e cidadãos

⁽²¹⁾ Push é uma tecnologia que possibilita o envio de mensagens para smartphones e computadores, via Internet, em que o conteúdo é "empurrado" para o utilizador mesmo sem que este o solicite, daí o nome; as notificações push são mensagens de alertas enviadas aos dispositivos móveis que notificam a chegada direta ao écran do smartphone. Já o SMS (Short Message Service) é uma tecnologia disponível desde 1992 que possibilita o envio de mensagens curtas de texto (160 caracteres) disponível em todos os dispositivos móveis.

5. GUINÉ EQUATORIAL

cobrança dos fundos associados.

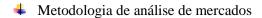
5.1. Mercado das Comunicações Eletrónicas

A Oficina Reguladora de las Telecomunicaciones, ORTEL, tem como objetivo primordial assessorar o Governo em matéria de Telecomunicações. Desde o início de 2010, que assegura a Administração das Telecomunicações, em termos de espectro radioelétrico, numeração, registo e

No final de 2017, passou também a assegurar a Regulação Setorial, no que concerne a defesa dos consumidores, o serviço universal e a gestão do respetivo fundo de desenvolvimento.

Ainda em 2017, começou a elaborar um

Regulamento de Mercados definido consoante práticas internacionais, nomeadamente definindo:



- ♣ Declaração de operadores com poder de mercado significativo
- ♣ Conjunto de medidas aplicáveis ao poder de mercado significativo

Esta e outra Regulamentação foi concluída para aprovação por Ordem Ministerial em 2019.

5.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

Tendo em consideração que, no fecho desta edição, a Guiné Equatorial encontrava-se em falta relativamente ao envio da informação estatística referente a 2018 e 2019 os valores apresentados para os anos referidos, na tabela seguinte, constituem estimativas realizadas, pela área de estatística da ARCTEL, com o intuito de se procederem às análises agregadas dos indicadores estatísticos para os países da CPLP.





Tabela 5 - Dados Estatísticos Guiné Equatorial

Dados Socioeconómicos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área Geográfica		28 051 Km²	
População	1 200 000	1 300 000	1 355 986
Proveitos do Sector (€)	181 560 000	181 560 000	181 560 000
Investimentos do Sector (€)	n.d.	n.d.	n.d.
Emprego Direto do Sector	1370	1370	1370
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos móveis ativos	605 000	605 000	605 000
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	50,4 %	46,5 %	44,6 %
Acessos móveis ativos afetos a planos pré- pagos	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	n.d.	n.d.	n.d.
Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	450 000	673 205	673 205
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	37,5 %	51,8 %	49,6 %
Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	5	5	5
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	13 100	20 801	33 030
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	1,09 %	1,60 %	2,44 %
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019

Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	11 763	12 726	13 768
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	0,98 %	0,98 %	1,02 %
Serviço de TV por Assinatura	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	15 500	15 500	15 500
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	1,3 %	1,2 %	1,1 %
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	11 000	11 000	11 000
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	0,9 %	0,8 %	0,8 %

5.3 Principais Medidas Regulatórias na Guiné Equatorial - *Organo Regulador de las Telecomunicaciones* - ORTEL 2019

a. Principais Ações Regulatórias da Ortel em 2019

- ♣ Propostas Regulatórias para promoção da concorrência em geral e a exequibilidade dos serviços de telecomunicações:
 - Proposta de Regulamento sobre Títulos Habilitantes (Licenças de Atividade)
 - Proposta de Regulamento sobre Fiscalização e Sanções (metodologias e procedimentos)
 - Proposta de Resolução sobre Preços de Interconexão (2 anos)
 - Proposta de Resolução sobre Preços Máximos de Telefonia Fixa, Móvel e SMS (3 anos)
 - Proposta de Resolução sobre Preços Máximos Grossistas e Retalhistas de Banda Larga Fixa e Móvel (3 anos)

Esboço de nova FISCALIDADE SETORIAL (estruturação da fiscalidade aplicada em telecomunicações: Taxas, Impostos, Contribuições e Preços Públicos).

b. Outras ações Regulatórias

- Relatório de Atividades da ORTEL correspondente ao exercício de 2018;
- Seguimento da OM 1/2019 sobre preços máximos grossistas e retalhistas de banda larga;
- Relatórios sobre solicitações de título habilitante para operadores WISP (PSI telefonia sem fios);
- Questionários UIT e outros;
- Iniciativas sobre os primeiros passos *Roaming Cero* na zona CEMAC (conferencia ARTAC 19);
- Também se podem considerar como ações regulatórias, as realizadas pelo Departamento de Protección de los Usuarios de Telecomunicaciones, estabelecendo a obrigatoriedade dos contratos de serviços (operador-usuário) contendo os direitos dos usuários e um centro de atendimento aos usuários para reclamações (on line e/ou in situ);
- Promoção da WEB da ORTEL (dedicando recursos específicos).

c. Ações previstas para o exercício de 2020

- ♣ Publicação das Ordens Ministeriais (OM) correspondentes a propostas elevadas pela ORTEL
- Seguimento das OM
- ♣ Proposta de faturação por segundos em lugar de faturação por minutos
- ♣ Proposta de resolução para dar entrada no mercado a Operadores Móveis Virtuais
- Análise de Mercados Relevantes na Guiné Equatorial





6. MOÇAMBIQUE

6.1. Mercado das Comunicações



Em Moçambique o Sector das Comunicações é regulado pelo INCM — Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique, criado em 10 de setembro de 1992.



O INCM é tutelado pelo Ministro dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique, sendo um instituto público dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Entre as principais funções e competências deste Instituto, encontram-se a regulação e fiscalização do mercado postal e de telecomunicações, incluindo a atribuição e fiscalização de licenças, assim como, a atribuição e fiscalização da utilização de Recursos Escassos (Espectro Radioelétrico e Numeração), a homologação de equipamentos de telecomunicações e radiocomunicações.

Ao INCM ainda compete gerir o processo de interligação entre redes de operadores, regular para uma efetiva competição, monitorando entre outras, preços e atos anticompetitivos, e, também, implementar mecanismos que garantam o acesso universal.

O INCM engloba três órgãos, a saber:

- Conselho de Administração (órgão deliberativo constituído por cinco membros, sendo um deles o presidente);

- Conselho Fiscal (órgão de fiscalização constituído por três membros um presidente e dois vogais);
- Direção Geral (órgão executivo constituído pelo Diretor-Geral e pelos Diretores de Serviços).

Além da sede em Maputo, o INCM dispõe de delegações provinciais em Sofala, Nampula, Tete e Zambézia. O INCM integra 120 funcionários, dos quais 113 são efetivos (com cerca de 27%, mulheres), 4 membros do Conselho de Administração e 3 do Conselho fiscal.

6.2. Informação Estatística sobre o Sector das Comunicações Eletrónicas

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em Moçambique era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 14 908 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 52,2 por cento em 2019, valor superior em 1,2 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. As empresas licenciadas para o serviço em análise eram três: a Mcel – Moçambique Celular, VM – Vodacom Moçambique e a Movitel. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, sendo que cerca de 97% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2019.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2019, a taxa de penetração situou-se nos 18,8 por cento correspondendo a cerca de 5 366 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 3 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Moçambique não tem o impacto que o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel apresenta, uma vez que a sua taxa de penetração ascendeu a 0,24 por cento, em 2019, correspondendo a cerca de 70 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento da taxa de penetração desse serviço em cerca de 0,02 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Moçambique apresentou, em 2019, uma taxa de penetração de cerca de 0,28 por cento, correspondendo a cerca de 81 mil acessos. Este serviço apresentou uma manutenção da sua taxa de penetração relativamente a 2018.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, Moçambique apresentou, em 2019, uma taxa de penetração de cerca de 1,6 por cento, correspondendo a cerca de 459 mil assinantes.

Os Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas, em Moçambique, ascenderam a cerca de 383 mil milhões de euros, em 2019, menos 25,4 por cento do que no ano anterior.

O Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas, em Moçambique, atingiu cerca de 154 mil milhões de euros, em 2019, mais 31,5 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2019, Moçambique empregou 2 840 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 1 304 pessoas do que no ano anterior, ou seja, menos 31,5 por cento do que em 2018.

Tabela 6 - Dados Estatísticos Moçambique

Dados Socioeconómicos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área Geográfica		799 380 Km²	
População	28 861 863	27 843 933	28 571 310
Proveitos do Sector (€)	381 421 147	513 140 620	382 621 443
Investimentos do Sector (€)	74 793 075	117 094 269	153 932 727
Emprego Direto do Sector	4 392	4 144	2 840
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos móveis ativos	11 875 506	14 202 655	14 908 191
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	41,1 %	51,0 %	52,2 %
Acessos móveis ativos afetos a planos pré- pagos	11 759 987	13 835 289	14 432 134
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	40,7 %	49,7 %	50,7 %
Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	4	3	3
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	7 626 485	4 404 838	5 365 586
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	26,4 %	15,8 %	18,8 %
Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019

Empresas Licenciadas	7	3	3
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	41 414	62 338	69 975
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	0,14 %	0,22 %	0,24 %
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	1	1	1
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	80 545	77 828	80 791
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	0,28 %	0,28 %	0,28 %
Serviço de TV por Assinatura	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Serviço de TV por Assinatura Empresas Licenciadas	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
•			
Empresas Licenciadas Acessos ao Serviço de TV por Assinatura	4	6	6
Empresas Licenciadas Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total Taxa de Penetração do Serviço de TV por	4 678 959	6 429 393	6 459 077

Nota: Dados estimados para Moçambique, para 2017, relativamente ao Serviço de TV por Assinatura.

6.3. Principais Medidas Regulatórias em Moçambique – Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique - INCM 2019

a. Instrumentos Regulatórios aprovados em 2019

- Regulamento para Determinação de Operador com Posição Significativa de Mercado de Telecomunicações
- Regulamento de Defesa do Consumidor das Telecomunicações
- Regulamento de Segurança das Redes
- Regulamento sobre Princípios e Critérios de Fixação de Tarifas
- Código de Endereçamento Postal
- Norma Técnica de TV White Space

b. Instrumentos Regulatórios em preparação

- Estratégia de Desenvolvimento do Sector Postal;
- Regulamento do Fundo do Serviço Postal Universal;
- Regulamento de Radioamador;
- Regulamento de Procedimentos de Fiscalização.

c. Ações de Regulação / Telecomunicações

Controlo de Tráfego de Telecomunicações (Decreto 75/2014)

Feito o controle de chamadas internacionais

Feita a análise dos CDR (*Call Details Records*) de tráfego dos operadores de telefonia Produzidos relatórios diários de Tráfego Internacional dos operadores de telefonia Emitidos dados para faturação sobre o volume de tráfego terminado

Qualidade de Serviços de Telecomunicações (Decreto 6/2011)

Produzidos relatórios sobre QdS dos operadores de telefonia

Adquirido equipamento para *drive test* (*Probes* autónomos para cada operador móvel, um *Kit* de *walking tests* e três servidores)

Gestão de Infraestrutura de Telecomunicações

Instalados e em funcionamento 2 softwares nas componentes servidor e Desktop Adquirido equipamento para as estações de trabalho e para a coleta de dados no campo

Gestão do Espectro

Concedido espectro adicional a operadora Vodacom 12.2MHz, na faixa dos 1800MHz para implementação do serviço de 4G/LTE e banda larga de alto débito

Adquiridas 3 estações móveis e instaladas 3 estações fixas em mais 3 províncias

Replanificado o Espectro de Frequência Radioelétricas – harmonizado com os resultados da WRC15 e com o Plano de alocação de frequências da SADC

- ✓ Implementação do Projeto Piloto de Endereçamento Postal na Manhiça
- ✓ Implementação dos 30 sites previstos no âmbito dos projetos do FSAU
- ✓ Implementação do Projeto de Televisão para 500 Vilas no âmbito da Universalização dos Serviços de Telecomunicações FASE II
- ✓ Bloqueados cartões de 885.663 subscritores por falta de registo Em cumprimento do Decreto nº 18/2015 (22)
- ✓ Monitorização conjunta do Espectro com a ESCCOM e ICASA Zona fronteiriça
 investigação e resolução de interferências

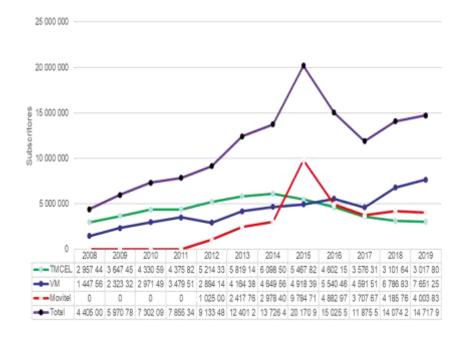


Mercado das Comunicações em Moçambique

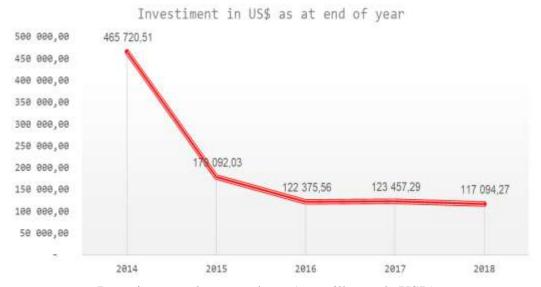
Serviços	Operadores
Serviços Postais	52
Serviço Fixo de Telefone	1
Serviço de Telefonia Móvel Celular	3
Serviço de Transmissão de dados e Internet	52
Serviço de Televisão por cabo	3
Serviço de Valor Acrescentado	39
Radiocomunicações	78
(móvel aeronáutico 1, Móvel Marítimo 2, Móvel Terrestre 54, Fixo por satélite 18, móvel por satélite 3)	

Fonte: INCM

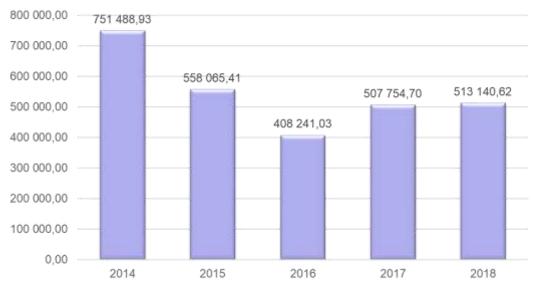
⁽²²⁾ Informação disponível em https://www.arecom.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/130-regulamento-de-registo-e-activacao-dos-modulos-de-identificacao-do-subscritor-de-telefonia-movel-cartao-sim/file e/ou http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/12368974945dadb156af9fd.pdf



Número de Subscritores até 31 de dezembro de 2019 Fonte: INCM



Investimentos dos operadores (em milhares de USD) Fonte: INCM



Receitas dos operadores (em milhares de USD) Fonte: INCM

Perspetivas para 2020

- ♣ Atualizar o quadro Regulatório tendo em conta a dinâmica do sector
- ♣ Implementar o sistema de controlo de tráfego nacional, SMS, dados e USSD
- **♣** Expandir os serviços de 4.ª Geração
- ♣ Iniciar com o processo de Implementação dos serviços de 5.ª Geração
- ♣ Iniciar com a aferição da qualidade dos serviços prestados pelos operadores de Telecomunicações

7. PORTUGAL



7.1. Mercado das Comunicações

Os estatutos da ANACOM, que entraram em vigor a 1 de abril de 2015, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015 (23), de 16 de março, consagram a ANACOM como entidade administrativa independente e autoridade reguladora nacional (ARN) no âmbito das comunicações para efeitos do disposto no direito da União Europeia (UE) e na legislação nacional.

A missão da ANACOM, enquanto ARN, consiste na regulação do sector das comunicações – eletrónicas e postais – e na coadjuvação ao Governo no domínio das comunicações.

O Conselho de Administração é constituído por um presidente e dois ou quatro vogais – caso em que deve ser nomeado um vice-presidente, sendo os seus Membros mandatos por um período de 6 anos não renovável. A escolha do Conselho de Administração segue designação por Resolução do Conselho de Ministros após audição da comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo, acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública, e, inclui o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimentos aplicáveis.

A designação para a presidência do Conselho de Administração deve garantir a alternância de género e nos Vogais deve haver representação mínima de 33% de cada género.



⁽²³⁾ Informação disponível em http://arctelcplp.org/app/uploads/membros/19154204705d67de3fa115a.pdf

7.2. Informação Estatística sobre o Sector

No que diz respeito aos Serviços de Comunicações Eletrónicas e de acordo com o quadro seguinte, o serviço com maior expressão em Portugal foi, em 2019, o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 17 571 mil assinaturas. A taxa de penetração do serviço foi de 170,7 por cento, mantendo-se igual à registada no ano anterior. As assinaturas utilizando a modalidade pré-pago representavam cerca de 29 por cento do total das assinaturas.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2019, a taxa de penetração situou-se nos 78,6 por cento correspondendo a cerca de 8 095 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 4,9 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em Portugal não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 38,5 por cento, em 2019, correspondendo a cerca de 3 968 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento da taxa de penetração deste serviço em cerca de 1,7 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em Portugal apresentou, em 2019, uma taxa de penetração de cerca de 49,4 por cento, correspondendo a cerca de 5 088 mil acessos. Este serviço tem apresentado um aumento da sua taxa de penetração ao longo dos anos, em virtude da proliferação das ofertas em pacote, tendo em 2019, aumentado 0,05 pontos percentuais no ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura, em 2019, este apresentou uma taxa de penetração de cerca de 39,6 por cento correspondendo a cerca de 4 079 mil assinaturas. É de referir que, a taxa de penetração deste serviço aumentou 1,4 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. Salienta-se ainda que cerca de 11,4 por cento das assinaturas de TV paga recorreram à tecnologia por satélite, em 2019.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas (CE), em Portugal, ascenderam a cerca de 6 025 milhões de euros, em 2019, mais 3,3 por cento do que no ano anterior, retomando a tendência de subida dos proveitos verificada em 2016 e 2017.

O investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas (CE), em Portugal, atingiu a cerca de 585 milhões de euros, em 2019, menos 4 por cento do que no ano anterior, apresentando uma tendência decrescente nos últimos 2 anos.

Durante o ano de 2019, Portugal empregou cerca de 12 537 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 1 147 pessoas do que no ano anterior, ou seja, menos 8,4 por cento do que em 2018.

No que diz respeito ao Sector Postal, o tráfego postal em Portugal, em 2019, medido em termos de milhares de objetos, reduziu-se em cerca de 7 por cento relativamente a 2018, consequentemente a capitação postal também apresentou uma quebra de cerca de 6,7 por cento. Neste contexto, os proveitos do Sector Postal diminuíram 1 por cento relativamente a 2018.

Contudo, o investimento no Sector Postal, em 2019, aumentou cerca de 82 por cento relativamente ao ano anterior. É também de referir que, o número de pessoas empregues no sector aumentou 1,1 por cento, em relação ao ano anterior.

Tabela 7 - Dados Estatísticos Portugal

Dados Socioeconómicos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área Geográfica		92 212 Km²	
População	10 291 027	10 276 617	10 295 909
Proveitos do Sector CE (€)	5 872 211 000	5 833 298 000	6 025 055 000
Investimentos do Sector CE (€)	647 807 000	609 480 000	585 176 000
Emprego Direto do Sector CE	14 122	13 684	12 537
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	8	7	9
Acessos móveis ativos	17 451 924	17 541 568	17 571 232
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	169,6 %	170,7 %	170,7 %
Acessos móveis ativos afetos a planos pré- pagos	5 771 098	5 440 888	5 126 604
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	56,1 %	52,9 %	49,8 %
Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	8	7	11

Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	7 114 834	7 573 471	8 095 113
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	69,1 %	73,7 %	78,6 %
Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	56	51	51
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	3 574 047	3 784 649	3 967 693
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	34,7 %	36,8 %	38,5 %
Serviço Telefónico Fixo	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	17	19	21
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	4 831 022	5 073 458	5 087 977
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	46,9 %	49,4 %	49,4 %
Serviço de TV por Assinatura	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	17	17	19
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	3 792 292	3 931 919	4 079 196
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	36,9 %	38,3 %	39,6 %
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	546 102	498 503	464 074
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	5,3 %	4,9 %	4,5 %
Sector Postal	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Proveitos do Sector Postal (€)	1 159 957 000	1 194 573 000	1 182 143 000
Investimento do Sector Postal (€)	22 340 000	23 069 000	42 054 000
Emprego Direto do Sector Postal	15 428	15 604	15 773
Tráfego Postal Total (milhares de objetos, não inclui tráfego internacional de entrada)	780 377	735 146	685 899

Capitação Postal (Tráfego Postal/ Milhares Habitantes)	76	72	67
Pontos de Acesso (colocados ou não na via pública)	13 761	13 742	13 659
Cobertura Postal (Pontos de Acesso/ 100 Km²)	15	15	15
Densidade Postal (Habitantes/ Pontos de Acesso)	748	748	752



7.3. Análise global da atividade regulatória em Portugal - ANACOM 2019

A ANACOM completou o seu 30.º aniversário em 2019: a atividade da segunda autoridade reguladora a ser criada na Europa, iniciou-se a 6 de novembro de 1989.

Trinta anos de regulação mostram a importância da existência de uma autoridade reguladora independente num sector que sempre foi decisivo para a transformação da economia, a forma como comunicamos e, em suma, a vida das pessoas. Nos últimos anos, a livre concorrência e os diversos serviços disponíveis no mercado levaram a ANACOM a estar cada vez mais atenta à defesa dos direitos dos consumidores.

A questão da proteção das infraestruturas de comunicações é também uma preocupação do regulador, que, em 2019, publicou o Regulamento de segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas.

- Defesa dos interesses e direitos dos consumidores e demais utilizadores:
 - ✓ proposta de alteração da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE), entregue ao Governo e à Assembleia da República (AR), preconizando alteração das regras relativas à denúncia antecipada dos contratos com fidelização
 - ✓ disponibilização gratuita, aos assinantes que o solicitem, de fatura detalhada
 - ✓ aprovação de descida dos preços máximos de retalho das chamadas efetuadas para os números iniciados por "707" e "708"
 - ✓ criação de código de validação de portabilidade (CVP), permitindo reduzir os casos de rejeição de pedidos
 - ✓ aumento de velocidade de acesso à Internet nas freguesias cobertas pelo leilão 4G
 - ✓ assinatura de protocolos com sete centros de arbitragem de conflitos de consumo
- 4 Atividade relativa ao serviço postal universal (SU postal):
 - ✓ alterações no sistema de medição dos indicadores de qualidade do serviço
 - ✓ definição de novas regras em densidade da rede postal e oferta mínima de serviços
 - ✓ lançamento de consulta pública sobre a prestação do serviço postal universal, com o atual contrato de concessão a expirar
- Promoção da concorrência:
 - ✓ simplificado o acesso a condutas (ORAC) e a postes (ORAP) nas ofertas grossistas
 - ✓ iniciado processo de regulamentação da subatribuição de recursos de numeração,
 para permitir, por acordo, o uso de números já atribuídos
 - ✓ aprovado projeto de Regulamento para fixação da contrapartida ao acesso e utilização das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas
 - ✓ aprovado Regulamento de segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas
 - ✓ aprovada a descida dos preços máximos dos circuitos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entre ilhas
 - entregue ao Governo, em dezembro, relatório de estudo e análise da configuração técnica e financeira para a substituição dos cabos submarinos que asseguram as ligações de comunicações Continente-Açores-Madeira



Sabe como cancelar o seu contrato?



Portal do Consumidor

Melhore a sua experiência na utilização de serviços. Informe-se e evite problemas

Conhece o tarifário ideal para si?



COM.escolha

Simule e compare os tarifários de televisão. Internet e telefone

b. Outras ações regulatórias

- Iniciados trabalhos de transposição do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (CECE), prevista até dezembro de 2020
- Reunião plenária da ERGP, em junho, nos Açores, com presidência da ANACOM, de revisão do quadro regulamentar dos serviços postais intracomunitários e implementação harmonizada do Regulamento sobre encomendas postais
- Iniciada a atividade da ANACOM enquanto Autoridade Espacial (AE), conferida pelo Decreto-Lei n.º 16/2019, de 22 de janeiro, com aprovação do o Regulamento relativo ao regime de acesso e exercício de atividades espaciais, que determina os procedimentos de atribuição de certificados de qualificação prévia e de licenciamento no âmbito do exercício das atividades espaciais, incluindo o lançamento e retorno e o comando e controlo de objetos espaciais; os elementos a registar junto da AE relativos aos objetos espaciais; e a transferência da titularidade daqueles objetos
- Realização de reuniões com os três operadores móveis tendo como objetivo a obtenção de informação por parte das empresas para a elaboração da avaliação nacional de risco; concluída a

primeira fase e apresentadas avaliações de risco nacional, em conjunto com 24 Estados-Membros da EU, para uma abordagem europeia comum à segurança das redes 5G, tendo sido transmitido os resultados à Comissão Europeia e à Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)

Conclusão do trabalho de coordenação detalhada do processo de alteração da rede TDT (MUX A) com o operador da rede, no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz, confirmando manter a tecnologia atualmente utilizada [DVB-T/MPEG-4 (H.264/AVC)]; ações de apoio ao utilizador assente em linha telefónica gratuita gerida pela ANACOM, para obter informação e apoio à sintonia e eventual disponibilização de equipas de técnicos ANACOM, sob agendamento, a casa das pessoas fazer a sintonia, gratuitamente

Já testou a velocidade da sua Internet?



NET.mede

Saiba de forma rápida, simples e isenta a quanto navega na Internet

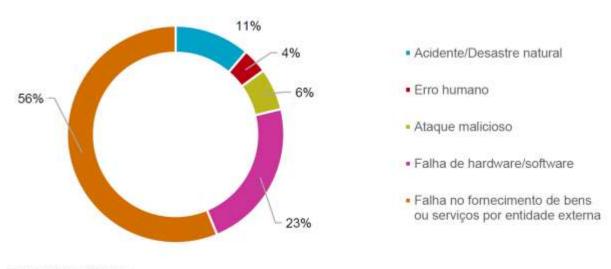
Aprovado projeto de decisão de implementação do sistema 5G para serviços de comunicações eletrónicas, com limitação do número de direitos de utilização de frequências a atribuir nas faixas dos 700 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 2,1 GHz, 2,6 GHz e 3,6 GHz e a definição do respetivo procedimento de atribuição; a imposição de limites à atribuição de espectro e a possibilidade de estes serem aplicáveis de forma diferenciada entre novos entrantes e empresas já detentoras de direitos de utilização de frequências foi especialmente ponderada para cumprimento de objetivos de interesse público, como salvaguardar a concorrência no mercado, permitindo condições para que surjam diversas operações, incluindo novos entrantes e viabilizando modelos de negócio do tipo MVNO ou assentes em *roaming* nacional

c. Apoio ao Governo, cooperação multilateral

Apoio à Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP e à Agenda Digital para a CPLP, nas três reuniões de Pontos Focais da Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP (fevereiro e março em Lisboa, maio em Fortaleza e novembro em Lisboa), com o objetivo de discutir a proposta de estratégia de implementação da Agenda Digital para a CPLP a submeter para aprovação na próxima Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP, que terá lugar em 2020

d. Segurança das Comunicações

♣ O gráfico seguinte detalha para cada causa raiz, em termos percentuais, as violações de segurança ou perdas de integridade ocorridas em 2019



Unidade: % de notificações. Fonte: ANACOM.



Registos

Situação a 31.12.2019



Comunicações Eletrónicas

125 Empresas

A 7.8% | 31.12.2018: 116



51 Banda Larga Fixa



use 11 Banda Larga Móvel



19 Televisão 21 Voz Fixa



9 Voz Móvel



Serviços Postais

87 Empresas

₹5,4% | 31.12.2018:92



17 Dentro do âmbito do SU



77 Fora do âmbito do SU



Serviços de Valor acrescentado

29 Empresas

= 0.0% | 31.12.2018:29



6 Audiotexto



23 SVA por mensagem

Inscrições e cancelamentos

No período de 01.01.2019 a 31.12.2019



Comunicações Eletrónicas



Serviços Postais

✓ 12 Inscrições

ASK4 PORTUGAL 🚍 - Oferta retalhista de um serviço de acesso à înternet em local fixo acessivel ao público.

B-CONNECTED 🚾 – Oferta grossista de uma rede de comunicações públicas e de um serviço de transporte de tráfego acessível ao público.

CSEB 🚾 - Oferta grossista de uma rede de nicações públicas e de um serviço de transporte de tráfego acessivel ao público

CUBIC TELECOM | | - Oferta retainista de um serviço de acesso móvel à Internet, de um serviço de transmissão de dados e de um serviço măquina-a-măquina (MZM) acessíveis ao público

EVOMEDIA MOBILE D - Oferta retalhista de uma rede de comunicações públicas e de um conjunto de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público

LEGSAT FORTUGAL 🔯 - Oferta grossista e retalhista de uma rede de comunicações públicas móveis por satélibe e de um serviço de comunicações móveis pessoais via satélite acessivel an público.

NOS INTERNATIONAL CARRIER SERVICES . Oferta grossista de um serviço de transporte de trafego acessível ao público.

NUMINTEC COMUNICACIONES M - Oferta retalhista de um serviço talefón acessível ao público.

SOCIETÉ LEGOS ■ ■ - Oferta grossista de uma rede de comunicações públicas

TOWERLINK PORTUGAL **T** - Oferta retainista de uma rede de comunicações públicas e de um nissão de dados acessívei ao

TRUPHONE 🕮 - Oferta retalhista de um serviço de transmissão de dados acessível ao público

TWILIO IRELAND | - Oferta retalhista de um serviço telefónico em local fixo e de um serviço telefónico nómada acessíveis ao público.

(X)

3 Cancelamentos

ATENA T

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL

FRACTALIA REMOTE SYSTEMS PORTUGAL

5 Inscrições

ANDRÁCIA M - Prestação de um serviço postal de correio expresso, de envios de correspondência e de encomendas postais, de âmbito nacional e internacional.

MIHAE STAVILA 🔲 - Prestação de um serviço postal de base, de envios de encomendas postais (dentro e fora do ámbito do serviço universal), de âmbito internacional

OLIVEIRA CONCEIÇÃO 🍱 - Prestação de um serviço postal de correio expresso, de envios de correspondência, de catálogos, livros, jornais e outras publicações periódicas e de encomendas postais, de âmbito nacional e internacional.

VELVET MORNING CO - Prestação de um serviço postal de correio expresso, de envios de encomendas portais, de âmbito nacional e infernacional.

XI. POST 🌉 - Prestação de um serviço postal de base, de envios de correspondência, de catálogos, livros, jornais é outras publicações periódicas e de encomendas postais (dentro e fora do âmbito do serviço universal) e de um serviço postal de comeio expresso, de envios de correspondência, de catálogos, livros, jornais e outras publicações periódicas e de encomendas postais, de âmbito nacional e internacional.

× 10 Cancelamentos

AUGUSTO JOSÉ CONCHA ENCARNADO [28]

CÓDIGOS CRUZADOS 🔯

EASY POST

GILBERTO SILVA

GLOBE LOGISTICS D

IBERPERÍMETRO

NUNO MONTERO 🛄 PORTA NOTICIAS M

TRANSPORTA DE

TRANSPORTES ANTÓNIO GARCIA & CÉSAR M

8. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

8.1. Mercado das Comunicações



O mercado das comunicações de São Tomé e Príncipe é regulado pela Autoridade Geral de Regulação – AGER, criada em 2005, pelo Decreto-Lei n.º 14, de 24 de agosto (24)

A AGER é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial.



Enquanto regulador multissetorial, as suas atribuições inscrevem-se na gestão do espectro radioelétrico e a regulação técnica e económica dos Sectores de Telecomunicações, Correios, Água e Eletricidade. A AGER está sobre a tutela do Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente.

Atua igualmente a pedido do Governo como órgão consultivo deste, emitindo pareceres em matérias que lhe sejam propostas para o efeito solicitado pelo Governo ou pela administração sectorial, sobre legislação ou normas técnicas, relativas aos sectores supracitados.

São três os órgãos da AGER:

- Conselho de Administração;
- · Conselho Fiscal;
- Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração que é nomeado pelo Conselho de Ministros pode ser constituído por três a cinco membros, escolhidos com base na sua integridade moral, bem como nas suas especiais qualificações, respetivamente, em matéria de sectores regulados e em matéria de direito, economia e de engenharia.

58

⁽²⁴⁾ Informação ARCTEL disponível em http://www.arctel-cplp.org/app/uploads/membros/187462791051dd42fb0d37e.pdf

8.2. Informação Estatística sobre o Sector

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em São Tomé e Príncipe era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 166 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 80,5 por cento em 2019, valor inferior em 0,1 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior. É de salientar que este serviço é maioritariamente oferecido em termos pré-pagos, cerca de 99,6% das assinaturas utilizavam essa modalidade, em 2019.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2019, a taxa de penetração situou-se nos 35,7 por cento correspondendo a cerca de 73,6 mil assinaturas. Relativamente ao ano anterior, a taxa de penetração deste serviço aumentou cerca de 0,7 pontos percentuais.

No que concerne ao Serviço de Banda Larga Fixa a sua expressão em São Tomé e Príncipe não é tão acentuada como o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, uma vez que a sua taxa de penetração ascendia a 0,8 por cento, em 2019, correspondendo a cerca de 1,6 mil assinaturas, tendo-se verificado um aumento de 0,03 pontos percentuais na taxa de penetração desse serviço relativamente ao ano anterior.

O Serviço Telefónico Fixo, em São Tomé e Príncipe apresentou, em 2019, uma taxa de penetração de cerca de 2,3 por cento, correspondendo a cerca de 4,8 mil acessos. Este serviço tem apresentado uma redução da sua taxa de penetração ao longo dos anos, sendo que este ano se reduziu em 0,3 pontos percentuais relativamente a 2018.

No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura este não se encontra disponível no país.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas em São Tomé e Príncipe ascenderam a cerca de 12,8 milhões de euros, em 2019, menos 6,9 por cento do que no ano anterior.

No que respeita ao investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas em São Tomé e Príncipe este atingiu cerca de 2,1 milhões de euros, em 2019, mais 16,9 por cento do que no ano anterior.

Durante o ano de 2019, São Tomé e Príncipe empregou cerca de 121 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, menos 11 pessoas do que no ano anterior.

Tabela 8 – Dados Estatísticos São Tomé e Príncipe

Dados Socioeconómicos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área Geográfica		1 001 Km²	
População	197 700	201 785	205 965
Proveitos do Sector (€)	16 335 288	13 690 195	12 750 245
Investimentos do Sector (€)	1 859 682	1 789 035	2 090 646
Emprego Direto do Sector	138	132	121
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	2	2	2
Acessos móveis ativos	173 646	162 610	165 761
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	87,8 %	80,6 %	80,5 %
Acessos móveis ativos afetos a planos pré- pagos	172 535	161 891	165 065
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	87,3 %	80,2 %	80,1 %
Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	2	2	2
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	70 135	70 788	73 610
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	35,5 %	35,1 %	35,7 %
	35,5 %	35,1 %	35,7 %
	35,5 % Ano 2017	35,1 % Ano 2018	35,7 % Ano 2019
Larga Móvel - % da população			
Larga Móvel - % da população Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Larga Móvel - % da população Serviço de Banda Larga Fixa Empresas Licenciadas	Ano 2017 2	Ano 2018	Ano 2019
Larga Móvel - % da população Serviço de Banda Larga Fixa Empresas Licenciadas Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa Taxa de Penetração do Serviço de Banda	Ano 2017 2 1 479	Ano 2018 2 1 557	Ano 2019 2 1 642
Larga Móvel - % da população Serviço de Banda Larga Fixa Empresas Licenciadas Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa Taxa de Penetração do Serviço de Banda	Ano 2017 2 1 479	Ano 2018 2 1 557	Ano 2019 2 1 642

Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	5 569	5 299	4 784
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	2,8 %	2,6 %	2,3 %
Serviço de TV por Assinatura	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	n.d.	n.d.	n.d.
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	n.d.	n.d.	n.d.

8.3. Principais Medidas Regulatórias em São Tomé e Príncipe – Autoridade Geral de Regulação – AGER 2019

a. Medidas Regulatórias 2019

No âmbito da atividade setorial das comunicações, destacam-se:

I- Resolução n.º 006/CA/AGER/2019 de 06 de junho

Adotada no âmbito das suas responsabilidades de controlo, execução e fiscalização do cumprimento das licenças e de aplicação de sanções.

Objeto: Visava a abertura de um processo de contraordenação contra a Companhia santomense das telecomunicações "CST", do qual resultou na aplicação de uma coima, por incumprimento da obrigação de submissão anual dos relatórios financeiros para efeitos de controlo.

II- Resolução n.º 012/CA/AGER/2019 de 19 de setembro

O Espectro Radioelétrico é um recurso escasso e de grande importância social e económica e a cada ano, sucede que a demanda vem crescendo a passos largos alicerçada nos serviços prestados pelas operadoras frutos das inovações tecnológicas o que tem permitido a melhoria na eficiência do uso de espectro radioelétrico no âmbito dos serviços de comunicações eletrónicas.

Tendo em conta que determinadas inovações tecnológicas requerem maior capacidades do Espectro, melhor gestão e monitoramento, AGER emanou esta Resolução, no sentido de atualizar o valor aplicado para o cálculo do montante a cobrar pela Taxa de Utilização das Frequências Radioelétricas.

Adotada no âmbito das suas competências de gestão do espectro radioelétrico.

Objeto: Decidia sobre a alteração do valor percentual que serve de base de cálculo do montante da taxa de utilização de espectro radioelétrico.

III- Resolução n-º 015/CA/AGER/2019 de 04 de outubro

Face a crescente dinâmica do mercado São-Tomense e a necessidade de aproximação aos clientes e utentes, tem-se registado crescente solicitações por parte serviços privados e das entidades públicas para aceder aos serviços com tarifação reversa ou dividida (números verdes e azuis), para o cumprimento do seu desiderato.

Para fazer face a essas solicitações e para garantir a existência de condições que permitam satisfazer de forma eficiente a procura de prestação desses serviços, AGER aprovou através desta Resolução, a implementação dos números verdes e azuis.

A implementação dos números verdes e azuis, em São Tomé e Príncipe, tem caracter temporário porquanto pretendido rever o Regulamento do Plano Nacional de Numeração e por sua vez efetuar a regulação especifica desta matéria.

Adotada no âmbito das suas responsabilidades de assegurar a existência de condições que permitam a satisfação eficiente da procura mediante, ofertas de serviços de chamadas sem custos param quem as origina e serviços com custos partilhados.

Objeto: A respetiva resolução visou, por um lado, suprir a inexistência de normas específicas suscetíveis de regular em concreto a utilização de códigos de números verdes e azuis, e por outro, obrigar temporariamente, a implementação deste serviço de tarifação reversa.

IV-Resolução n.º 16/CA/AGER/2019 de 21 de outubro

Esta Resolução decorre do Sentido Provável da Decisão relativo a Conclusão da Análise do "Tarifário *Moche*" comercializado pela Operadora CST S.A.R.L e do impacto negativo no mercado das telecomunicações.

A comercialização do tarifário *moche* não homologado pela AGER causou efeito incompatíveis com as leis e regulamentos que regem o sector e neste sentido houve a necessidade de intervenção da Entidade Reguladora para a correção da falha de mercado, considerando para o efeito os regulamentos, as leis em vigor e as soluções encontradas em situações análogas, no direito comparado.

Isto é, o tarifário *moche* não homologado destinava-se a toda a categoria de utilizadores, independentemente da idade, atividade profissional ou outras e por sua vez foi adicionado mais um pacote de serviço, chamado pacote mensal, que não existia no primeiro tarifário *moche* homologado, pelo que se registou uma descaracterização do tarifário em causa.

Neste sentido, a AGER adotou através desta Resolução, um conjunto de medidas para por cobro a situação de conduta restritivas da concorrência, nomeadamente:

Suspensão, com efeitos imediatos, a subscrição ou adesão de novos clientes para o tarifário *moche*

Alterar a oferta do tarifário *moche* não homologado para o tarifário *moche* inicial homologado

Fixação de preços das chamadas off-net para os custos

É vedada a prática de preços *off-net* acima do diferencial em valor absoluto dos preços de terminação de chamadas em vigor

b. Criação da Comissão Nacional da TDT

Em junho de 2019 o Conselho de Ministros, criou a comissão Nacional para migração da Televisão Digital e que tem como meta a implementação até junho de 2020, aonde AGER desempenha um papel relevante na criação de normas e regulamentos.

c. Perspetivas 2020

Implementação de regulamento de Qualidade de Serviço

Atualização da lei de bases de telecomunicações para comunicações eletrónicas

Operacionalização de plataforma gateway para monitorização do tráfego internacional



9. TIMOR-LESTE

9.1. Mercado das Comunicações

Timor-Leste aderiu à UIT em agosto de 2010. O Sector das Comunicações em Timor Leste é regulado pela Autoridade Nacional de Comunicações – ANC, a qual se encontra sob a tutela do Ministério dos Transportes e Comunicações.



A criação do regulador do setor, remete ao Decreto-Lei n.º 15/2012, de 28 de março (25).

O desempenho desta Autoridade é entendido no cumprimento de atividades tanto regulatórias como de Desenvolvimento, compreendendo:

- ♣ Implementação de uma estrutura de registo/licenciamento de oferta de redes e serviços
- ♣ Promoção da concorrência
- ♣ Interligação de redes e serviços
- ♣ Implementação de programas de Acesso Universal
- ♣ Gestão de recursos de Espectro Radioelétrico e de Numeração
- Proteção dos consumidores face a práticas comerciais abusivas, crimes cibernéticos e questões de privacidade e dados pessoais
- **♣** Salvaguarda de interesses nacionais

⁽²⁵⁾ De acordo com o Dec. Lei n.º 15/2012, o novo órgão regulador é "um instituto público com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, de um orçamento e património próprios, que tem por objeto exercer as funções de entidade reguladora do sector das telecomunicações"; mais informação disponível em http://arctel-cplp.org/app/uploads/membros/41007886551f1463ce9a06.pdf



9.2. Informação Estatística sobre o Sector

De acordo com os quadros seguintes verificou-se que o serviço com maior expressão em Timor Leste era o Serviço Telefónico Móvel, correspondendo a cerca de 1 425 mil assinaturas. Este serviço apresentou uma taxa de penetração de 113 por cento em 2019, valor inferior em 2,8 pontos percentuais relativamente ao verificado no ano anterior.

No que diz respeito ao Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga Móvel, em 2019, a taxa de penetração situou-se nos 5,1 por cento correspondendo a cerca de 64 mil assinaturas, tendo-se registado um aumento de 3,4 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Relativamente ao Serviço de Banda Larga Fixa verificou-se que este teve pouca expressão em 2019, com cerca de 1 106 assinaturas, tendo correspondido a uma taxa de penetração de cerca de 0,1 por cento.

O Serviço Telefónico Fixo, em Timor Leste apresentou, em 2019, uma taxa de penetração de cerca de 0,2 por cento, correspondendo a cerca de 2 078 assinantes. Este serviço manteve da sua taxa de penetração relativamente aos últimos 2 anos.

Os proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas, em Timor Leste, ascenderam a cerca de 68 milhões de euros, em 2019, tendo diminuído cerca de 3,7 por cento relativamente ao ano anterior.

No que diz respeito ao investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas este totalizou em 2019, cerca de 49 milhões de euros.

Durante o ano de 2019, Timor Leste empregou cerca de 1 590 pessoas no Sector das Comunicações Eletrónicas, registando uma diminuição de cerca de 8,7 por cento relativamente ao ano anterior.

No que concerne ao Serviço de TV por Assinatura não foram disponibilizados dados.

Tabela 9 - Dados Estatísticos Timor Leste

Dados Socioeconómicos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Área Geográfica		15 007 Km²	
População	1 241 506	1 261 407	1 261 288
Proveitos do Sector (€)	76 053 871	70 611 960	68 018 919
Investimentos do Sector (€)	n.d.	n.d.	48 362 757
Emprego Direto do Sector	1 742	1 742	1 590
Serviço Telefónico Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos móveis ativos	1 548 662	1 460 695	1 425 256
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel - % da população	124,7 %	115,8 %	113,0 %
Acessos móveis ativos afetos a planos prépagos	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel Pré-Pago - % da população	n.d.	n.d.	n.d.
Serviço de Banda Larga Móvel	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos associados ao Serviço de Banda Larga Móvel	429 107	20 767	64 065
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel - % da população	34,6 %	1,6 %	5,1 %
Serviço de Banda Larga Fixa	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	3	3	3
Acessos ao Serviço de Banda Larga Fixa	3 914	620	1 106
Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa - % da população	0,3 %	0,0 %	0,1 %

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	1	1	1
Acessos ao Serviço Telefónico Fixo	2 381	2 206	2 078
Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo - % da população	0,2 %	0,2 %	0,2 %
Serviço de TV por Assinatura	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
Empresas Licenciadas	5	5	6
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura - total	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura - % da população	n.d.	n.d.	n.d.
Acessos ao Serviço de TV por Assinatura através satélite	n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de Penetração do Serviço de TV por Assinatura através de satélite - % da população	n.d.	n.d.	n.d.

9.3. Principais Medidas Regulatórias em Timor Leste - Autoridade Nacional de Comunicações - ANC.TL 2019

- ♣ Estabelecida ligação física (fibra ótica) da Rede de Pesquisa e Educação de Timor-Leste, entre a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) e o Instituto de Tecnologia de Díli
- ♣ Assegurado sistema de registo de para cartões SIM (*mobile service registry system*)
- ♣ Efetuada consulta pública para guião de reclamações de consumidores e resolução de conflitos com operadoras de telecomunicações
- ♣ Efetuada consulta pública para guião de preços de espectro para serviços móveis com operadoras de telecomunicações
- ♣ Concluído projeto de regulamento sobre preços de espectro para serviços de radiocomunicações, para submissão a consulta pública no início de 2020

- ♣ Em finalização instalações de IXP / internet exchange point com lançamento previsto para o início de 2020
- **♣** Atribuídos pela UIT *maritime identification digits*
- ♣ Assegurada pela primeira vez a aquisição de equipamento de medição de campos eletromagnéticos para prevenir o excesso de radiações eletromagnéticas junto da população
- ♣ Lançada consulta de expressão de interesse em requerimento de licenças para ISP/internet service provider – fornecedor de serviços de Internet.





ANÁLISE AGREGADA DOS INDICADORES ESTATÍSTICOS 10.

10.1 Proveitos, Investimento e Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas

Os proveitos do sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP atingiram, em 2019, cerca de 36,1 mil milhões de euros, tendo aumentado cerca de 10,8 por cento relativamente a 2018.

Contudo, é de referir que, grande parte desse aumento deveu-se ao Brasil, o qual apresentou um aumento de receitas de cerca de 15 por cento, relativamente a 2018.

É de referir que apenas 2 países da CPLP apresentaram um aumento no valor dos proveitos, em 2019, em comparação com o ano anterior, a saber, Brasil e Portugal.

É ainda de salientar que 79 por cento do total dos proveitos advinham do Brasil, 17 por cento dos mesmos deviam-se a Portugal e 2 por cento provinham de Angola.

Tabela 10 - Proveitos do Sector das Comunicações Eletrónicas

Proveitos do Sector das CE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	n.d.	n.d.	n.d.	6 467 630	905 155 964	994 859 051	961 990 185	722 171 437
Brasil	79 523 598 165	70 604 125 737	73 555 438 259	54 224 551 801	33 814 182 630	28 474 560 993	24 834 890 227	28 576 789 639
Cabo Verde	111 887 309	115 528 953	104 829 859	94 459 238	90 378 472	74 470 000	93 674 553	64 673 046
Guiné-Bissau	49 903 682	48 286 491	54 527 718	60 447 808	62 802 968	67 608 246	64 900 380	62 300 970
Guiné Equatorial	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	181 560 000	181 560 000	181 560 000
Moçambique	328 515 600	173 708 075	209 028 150	168 273 585	187 574 495	381 421 147	513 140 620	382 621 443
Portugal	6 617 105 000	6 275 462 000	5 770 334 000	5 727 174 000	5 826 292 000	5 872 211 000	5 833 298 000	6 025 055 000
São Tomé Príncipe	13 062 104	13 000 754	13 953 077	15 570 767	16 695 502	16 335 288	13 690 195	12 750 245
Timor-Leste	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	76 053 871	70 611 960	68 018 919
Total	86 644 071 860	77 230 112 010	79 708 111 063	60 296 944 828	40 903 082 032	36 139 079 596	32 567 756 119	36 095 940 700

Unidade: euros

Fonte: ARCTEL

Nota: Para Guiné Equatorial mantiveram-se os valores de Proveitos, enviados para 2017, em 2018 e 2019.

No que diz respeito ao Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP este atingiu, em 2019, cerca de 8 mil milhões de euros, mais 13,6 por cento do que no ano anterior. A tendência de evolução do investimento é incerta uma vez que em alguns anos aumenta e noutros diminui.

O Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP, em 2019, correspondeu a cerca de 22,1 por cento do total de Proveitos do Sector.

É de referir que a maior fatia do Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP advinha do Brasil com cerca de 85,9 por cento do total do investimento.

Salienta-se que todos os países apresentaram aumentos no investimento, relativamente ao ano anterior, com exceção de Portugal.

Tabela 11 - Investimento no Sector das Comunicações Eletrónicas

Investimento no Sector das CE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	n.d.	n.d.	606 386 592	511 039 784	491 404 146	300 233 535	300 233 535	300 233 535
Brasil	9 542 831 780	9 669 695 481	9 842 580 805	6 981 005 172	6 597 534 888	6 465 247 262	5 973 055 414	6 862 487 584
Cabo Verde	26 750 617	8 831 380	11 472 571	26 785 331	18 507 952	19 982 896	16 803 555	22 169 956
Guiné-Bissau	9 582 248	11 132 700	17 169 118	26 659 325	23 516 927	27 021 801	10 049 132	10 049 132
Guiné Equatorial			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Moçambique	232 241 195	72 516 475	387 210 625	164 940 168	115 800 992	74 793 075	117 094 269	153 932 727
Portugal	773 663 000	741 994 000	615 608 000	627 399 000	609 193 000	647 807 000	609 480 000	585 176 000
São Tomé Príncipe	6 136 474	2 624 826	2 657 802	2 268 120	1 607 902	1 859 682	1 789 035	2 090 646
Timor-Leste	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	48 362 757
Total	10 591 205 314	10 506 794 862	11 483 085 513	8 340 096 900	7 857 565 807	7 536 945 252	7 028 504 940	7 984 502 337

Unidade: euros
Fonte: ARCTEL

Nota: Dados não disponíveis para Guiné Equatorial e para Angola. Contudo, para Angola, de forma a não enviesar a análise, manteve-se o valor enviado para 2017 para os anos de 018 e 2019.

No que concerne ao emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas nos países da CPLP este atingiu, em 2019, cerca de 501 mil empregados, menos 0,4 por cento que no ano anterior. Deste valor, 94,3 por cento diz respeito a empregados provenientes do Brasil.

É de referir que, todos os países da CPLP, com exceção de Angola, apresentaram uma redução nos valores do emprego no sector relativamente ao ano anterior.

Tabela 12 - Emprego no Sector das Comunicações Eletrónicas

Emprego no Sector das CE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	n.d.	5 089	6 763	7 146	7 310	8 168	8 192	8 877
Brasil	493 400	503 600	514 700	503 000	472 500	472 500	472 500	472 500
Cabo Verde	707	666	771	802	799	778	785	782
Guiné-Bissau	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	269	224	233	220
Guiné Equatorial	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 370	1 370	1 370
Moçambique	2 510	4 467	3 997	7 101	4 992	4 392	4 144	2 840
Portugal	13 957	13 847	13 802	15 570	14 689	14 122	13 684	12 537
São Tomé Príncipe	88	93	98	145	144	138	132	121
Timor-Leste	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 742	1 742	1 742	1 590
Total	510 662	527 762	540 131	533 764	502 445	503 434	502 782	500 837

Unidade: 1 empregado

Fonte: ARCTEL

Notas: Dados estimados para o Brasil para 2017, 2018 e 2019, manteve-se o valor enviado em 2016 uma vez que não foram apurados dados para este indicador. Mantiveram-se os valores de 2017, para Guiné Equatorial, para 2018 e 2019.

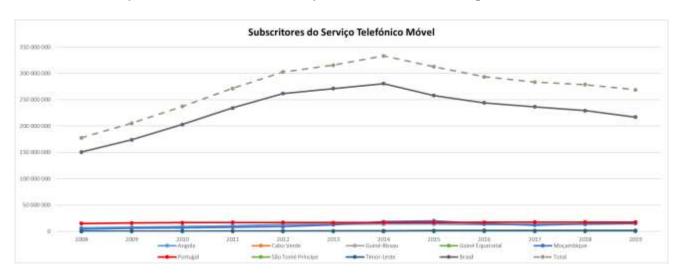
10.2 Serviço Telefónico Móvel

O Serviço Telefónico Móvel (STM) era o serviço que apresentava maior expressão, nos países da CPLP. No final de 2019 dispunha de cerca de 269 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 94,6%. É de assinalar que nos últimos cinco anos tem-se verificado uma redução do seu valor. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 3,5 por cento e de 4,6 pontos percentuais, respetivamente.

É de referir que, em 2019, 80,8 por cento dos assinantes do STM provinham do Brasil, 6,5 por cento de Portugal, 5,5 por cento de Moçambique e igualmente 5,5 por cento de Angola.

Salienta-se que, apesar do número total de assinantes do STM ter diminuído, alguns países apresentaram um aumento neste indicador, como sejam Angola, Guiné Bissau, Portugal e Moçambique.

Gráfico 1 - Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP



Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.

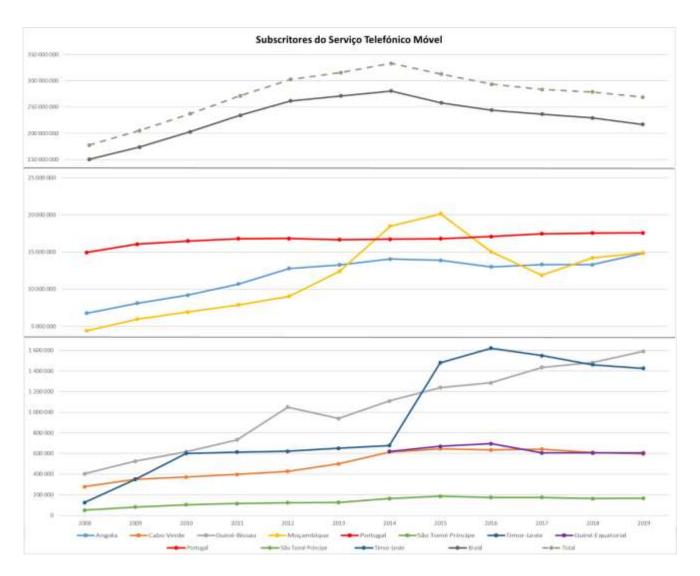


Tabela 13 - Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP

Assinantes do STM	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	12 785 109	13 285 198	14 052 558	13 884 532	13 001 124	13 323 952	13 288 421	14 830 154
Brasil	261 800 000	271 099 799	280 700 000	257 800 000	244 066 759	236 488 548	229 210 890	217 110 239
Cabo Verde	427 869	500 382	613 378	646 334	634 555	642 014	610 328	595 681
Guiné-Bissau	1 049 193	939 909	1 109 233	1 238 493	1 285 835	1 434 822	1 481 712	1 591 061
Guiné Equatorial			620 012	670 293	695 000	605 000	605 000	605 000
Moçambique	9 031 252	12 401 290	18 482 638	20 134 932	15 025 598	11 875 506	14 202 655	14 908 191
Portugal	16 827 910	16 665 949	16 731 949	16 790 405	17 079 569	17 451 924	17 541 568	17 571 232
São Tomé Príncipe	122 172	125 329	162 801	184 971	174 475	173 646	162 610	165 761
Timor-Leste	621 000	650 000	676 900	1 479 445	1 621 124	1 548 662	1 460 695	1 425 256
Total	302 664 505	315 667 856	333 149 469	312 829 405	293 584 039	283 544 074	278 563 879	268 802 575

Fonte: ARCTEL

Nota: Valores estimados para Guiné Equatorial para 2018 e 2019.

A taxa de penetração do STM diminuiu pela quinta vez consecutiva nos países da CPLP, em 2019, em virtude da diminuição das taxas verificadas, sobretudo, no Brasil cujo valor diminuiu 6,6 pontos percentuais.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STM, em 2019, foi Portugal com um valor perto dos 171 por cento, seguido de Timor-Leste com uma taxa de 113 por cento, de Cabo Verde com uma taxa de cerca de 108 por cento e do Brasil com um valor um pouco acima dos 103 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 100 por cento.

Salienta-se que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel 180,0% 170,0% 160,0% 150,0% 1.40,0% 130,0% 120,0% 130,0% 100,0% 90,0% 80.0% 70,0% 50,0% 50.0% 40.0% 30,0% 20.0% 10.0%

Gráfico 2 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP

Unidade: %

0,0%

Fonte: ARCTEL

Tabela 14 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Móvel nos países da CPLP

Taxa média penetração STM CPLP

@Goiné Equatorial @Moçambique

Taxa Penetração STM CPLP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	56,4%	69,3%	54,3%	52,0%	47,3%	47,0%	45,4%	49,1%
Brasil	133,2%	136,4%	138,0%	126,1%	118,4%	113,9%	109,9%	103,3%
Cabo Verde	84,6%	97,7%	118,3%	123,2%	119,4%	119,4%	112,2%	108,2%
Guiné-Bissau	67,8%	57,7%	69,0%	75,0%	83,2%	90,5%	91,5%	99,2%
Guiné Equatorial			61,8%	66,9%	69,5%	50,4%	46,5%	44,6%
Moçambique	35,8%	48,0%	71,8%	74,8%	55,7%	41,1%	51,0%	52,2%
Portugal	160,5%	159,8%	161,3%	162,4%	165,7%	169,6%	170,7%	170,7%
São Tomé e Princípe	65,0%	68,7%	87,5%	97,4%	90,1%	87,8%	80,6%	80,5%
Timor-Leste	54,0%	55,1%	55,8%	119,2%	133,0%	124,7%	115,8%	113,0%
Taxa média penetração STM CPLP	117,2%	122,5%	123,4%	114,6%	106,6%	101,3%	99,2%	94,6%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Valores estimados para Guiné Equatorial, para 2018 e 2019.

Cabo Verde Guine-Bissau

10.3 Serviço de Banda Larga Móvel

No final de 2019, o Serviço de Banda Larga Móvel (BLM), nos países da CPLP, dispunha de cerca de 219 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 76,9%. Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência crescente ao longo dos anos, com exceção de 2018. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 7,3 por cento e de 4,4 pontos percentuais, respetivamente. A contribuição marginal para a subida verificada ficou a dever-se em cerca de 81 por cento ao Brasil, apesar de todos os países terem apresentado aumentos para este indicador.

É de referir que, em 2019, cerca de 90 por cento dos assinantes da BLM provinham do Brasil, 3,7 por cento de Portugal, 3,1 por cento de Angola e 2,5 por cento de Moçambique.

Assinaturas do Serviço de Banda Larga Móvel 250 000 000 200 000 000 150 000 000 100 000 000 50 000 000 2008 2009 2011 2013 2017 2019 Portugal Cabo Verde Guiné-Bissau Mocambique Angola São Tomé Principe Brasil Guiné Equatorial Timor-leste - Total

Gráfico 3 - Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

Unidade: 1 assinante

Fonte: ARCTEL

Notas: Dados estimados para Guiné Equatorial, para 2018 e 2019. Para Timor Leste os valores de 2018 e 2019 não devem ser comparados com os apresentados para os anos anteriores uma vez que houve uma alteração no mecanismo de obtenção de dados por parte da ANC.

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.

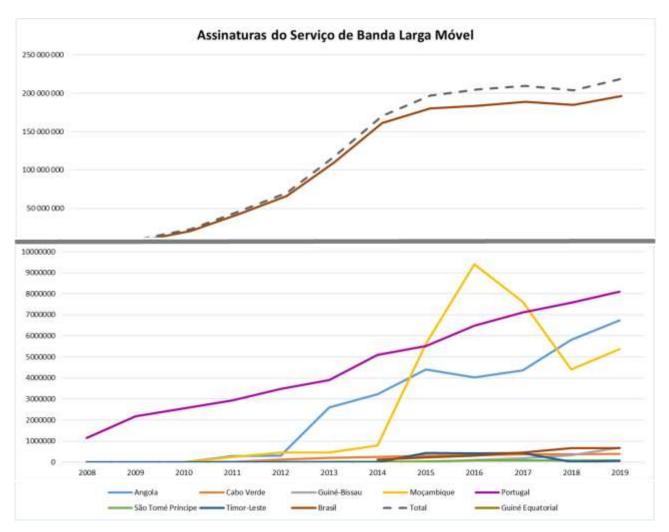


Tabela 15 - Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

Assinantes de BLM	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	311 500	2 599 786	3 224 580	4 411 507	4 025 307	4 354 043	5 820 154	6 740 418
Brasil	66 000 000	110 100 000	161 000 000	180 500 000	183 704 113	188 855 142	184 570 680	196 547 148
Cabo Verde	113 878	212 745	258 150	309 272	326 457	381 875	363 419	393 560
Guiné-Bissau	14 951	n.d.	n.d.	n.d.	104 636	175 120	332 162	693 321
Guiné Equatorial	n.d.	n.d.	125 828	230 402	300 800	450 000	673 205	673 205
Moçambique	449 600	449 600	789 236	5 625 377	9 405 717	7 626 485	4 404 838	5 365 586
Portugal	3 473 975	3 897 597	5 101 936	5 521 656	6 477 160	7 114 834	7 573 471	8 095 113
São Tomé Príncipe	3 565	13 494	24 144	35 799	72 144	70 135	70 788	73 610
Timor-Leste	4 500	5 000	5 000	440 000	425 646	429 107	20 767	64 065
Total	70 371 969	117 278 222	170 528 874	197 074 013	204 841 980	209 456 741	203 829 484	218 646 026

Fonte: ARCTEL

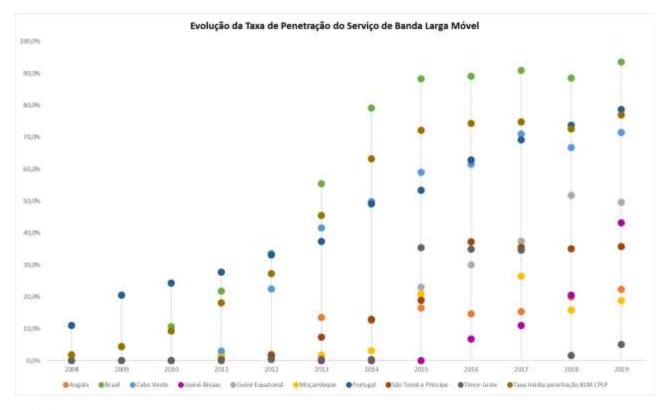
Notas: Dados estimados para Guiné Equatorial para 2018 e 2019. Para Timor Leste os valores de 2018 e 2019 não devem ser comparados com os apresentados para os anos anteriores uma vez que houve uma alteração no mecanismo de obtenção de dados por parte da ANC.

A taxa de penetração da BLM global aumentou em 2019, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de quase todos os países da CPLP, com exceção da Guiné Equatorial. O maior aumento verificado foi, de cerca de 23 pontos percentuais, na Guiné Bissau.

É de referir que o país com maior taxa de penetração na BLM, em 2019, foi o Brasil com um valor perto dos 93,5 por cento, seguido de Portugal com uma taxa de cerca de 78,6 por cento e de Cabo Verde com um valor próximo dos 71,5 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 50 por cento.

Salienta-se que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

Gráfico 4 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP



Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Notas: Dados estimados para Guiné Equatorial para 2018 e 2019. Para Timor Leste os valores de 2018 e 2019 não devem ser comparados com os apresentados para os anos anteriores uma vez que houve uma alteração no mecanismo de obtenção de dados por parte da ANC.

Tabela 16 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Móvel nos países da CPLP

Taxa Penetração da BLM	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	1,4%	13,6%	12,4%	16,5%	14,6%	15,4%	19,9%	22,3%
Brasil	33,6%	55,4%	79,2%	88,3%	89,1%	90,9%	88,5%	93,5%
Cabo Verde	22,5%	41,5%	49,8%	58,9%	61,5%	71,0%	66,8%	71,5%
Guiné-Bissau	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,8%	11,1%	20,5%	43,2%
Guiné Equatorial			12,5%	23,0%	30,1%	37,5%	51,8%	49,6%
Moçambique	1,8%	1,7%	3,1%	20,9%	34,8%	26,4%	15,8%	18,8%
Portugal	33,1%	37,4%	49,2%	53,4%	62,8%	69,1%	73,7%	78,6%
São Tomé e Princípe	1,9%	7,4%	13,0%	18,9%	37,2%	35,5%	35,1%	35,7%
Timor-Leste	0,4%	0,4%	0,4%	35,5%	34,9%	34,6%	1,6%	5,1%
Taxa média penetração BLM	27,2%	45,5%	63,2%	72,2%	74,4%	74,8%	72,6%	76,9%

Unidade: %

10.4 Serviço de Banda Larga Fixa

No final de 2019, o Serviço de Banda Larga Fixa (BLF), nos países da CPLP, apresentava cerca de 36,8 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 12,9%. Este serviço tem apresentado sempre, desde que existe recolha de dados acerca do mesmo, uma tendência crescente ao longo dos anos. Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 4,5 por cento e de 0,4 pontos percentuais, respetivamente.

A contribuição marginal para a subida verificada na BLF ficou a dever-se em cerca de 86,7 por cento ao Brasil e em cerca de 11,5 por cento a Portugal.

É de referir que, em 2019, cerca de 88,6 por cento dos assinantes da BLF provinham do Brasil e cerca de 10,8 por cento de Portugal.

Assinaturas do Serviço de Banda Larga Fixa 40 000 000 35 000 000 30 000 000 25 000 000 20 000 000 15 000 000 10 000 000 5 000 000 0 2008 2009 2011 2013 2015 2017 2018 2019 2016 Guiné-Bissau Portugal Angola - Cabo Verde Moçambique

Gráfico 5 - Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP

São Tomé Príncipe •

Fonte: ARCTEL

Notas: Dados estimados para Guiné Equatorial para 2018 e 2019. Para Timor Leste os valores de 2018 e 2019 não devem ser comparados com os apresentados para os anos anteriores uma vez que houve uma alteração no mecanismo de obtenção de dados por parte da ANC.

- Brasil

— Total

Guine Equatorial

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.

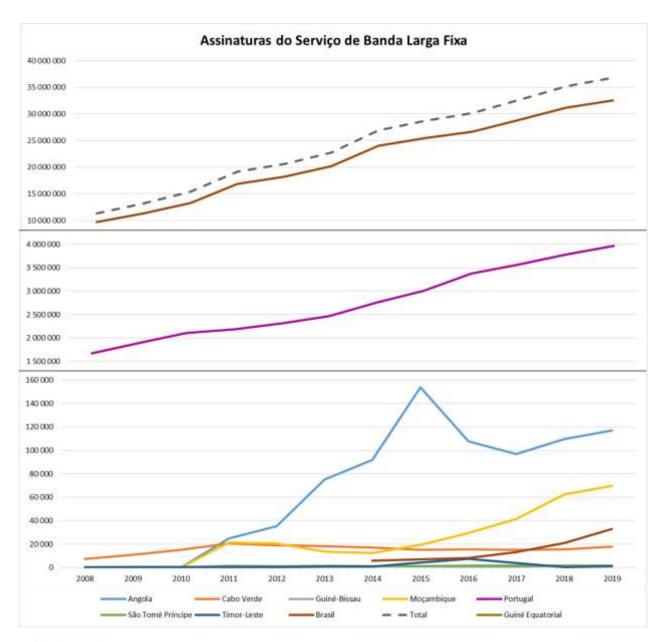


Tabela 17 - Evolução dos Assinantes do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP

Assinantes de BLF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	35 458	75 360	91 739	153 921	107 885	96 919	109 561	116 925
Brasil	18 186 476	20 190 871	24 000 000	25 500 000	26 626 860	28 859 817	31 177 903	32 563 453
Cabo Verde	19 103	18 147	17 176	15 188	15 541	14 993	15 657	17 732
Guiné-Bissau	1 203	1 452	1 395	1 051	886	853	1 504	1 227
Guiné Equatorial	n.d.	n.d.	5 803	6 900	8 250	13 100	20 801	33 030
Moçambique	20 484	13 524	12 483	19 421	29 555	41 414	62 338	69 975
Portugal	2 314 493	2 467 919	2 755 026	3 012 970	3 375 595	3 574 047	3 784 649	3 967 693
São Tomé Príncipe	900	1 051	1 198	1 314	1 425	1 479	1 557	1 642
Timor-Leste	600	700	800	4 201	7 601	3 914	620	1 106
Total	20 578 717	22 769 024	26 885 620	28 714 966	30 173 598	32 606 536	35 174 590	36 772 783

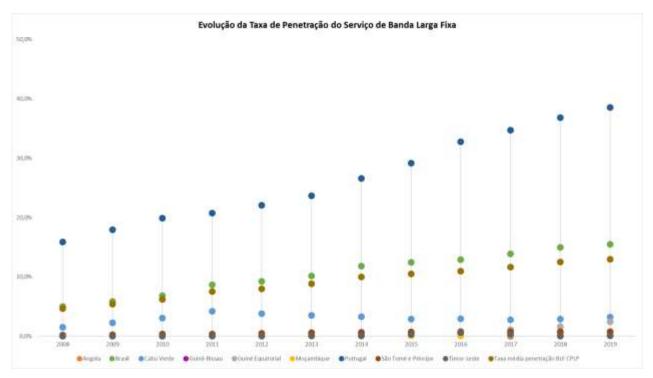
Unidade: 1 assinante Fonte: ARCTEL

Notas: Dados estimados para Guiné Equatorial para 2018 e 2019. Para Timor Leste os valores de 2018 e 2019 não devem ser comparados com os apresentados para os anos anteriores uma vez que houve uma alteração no mecanismo de obtenção de dados por parte da ANC.

A taxa de penetração da BLF global aumentou em 2019, em virtude do aumento verificado nas taxas de penetração de todos os países da CPLP.

É de referir que o país com maior taxa de penetração da BLF, em 2019, foi Portugal com um valor perto dos 38,5 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 15,5 por cento e Cabo Verde com 3,2 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 3 por cento.

Gráfico 6 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP



Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Tabela 18 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Banda Larga Fixa nos países da CPLP

Taxa Penetração da BLF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	0,2%	0,4%	0,4%	0,6%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%
Brasil	9,3%	10,2%	11,8%	12,5%	12,9%	13,9%	15,0%	15,5%
Cabo Verde	3,8%	3,5%	3,3%	2,9%	2,9%	2,8%	2,9%	3,2%
Guiné-Bissau	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Guiné Equatorial	n.d.	n.d.	0,6%	0,7%	0,8%	1,1%	1,6%	2,4%
Moçambique	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%
Portugal	22,1%	23,7%	26,6%	29,1%	32,7%	34,7%	36,8%	38,5%
São Tomé e Princípe	0,5%	0,6%	0,6%	0,7%	0,7%	0,7%	0,8%	0,8%
Timor-Leste	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	0,6%	0,3%	0,0%	0,1%
Taxa média penetração BLF	8,0%	8,8%	10,0%	10,5%	11,0%	11,6%	12,5%	12,9%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Notas: Dados estimados para Guiné Equatorial para 2018 e 2019. Para Timor Leste os valores de 2018 e 2019 não devem ser comparados com os apresentados para os anos anteriores uma vez que houve uma alteração no mecanismo de obtenção de dados por parte da ANC.

10.5 Serviço Telefónico Fixo

Nos países da CPLP, o Serviço Telefónico Fixo (STF) apresentava, no final de 2019, cerca de 39 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 13,7 por cento. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma redução dos assinantes e da taxa de penetração em cerca de 11,1 por cento e de 1,9 pontos percentuais, respetivamente.

Salienta-se que o Brasil contribuiu, em 2019, com cerca de 86,2 por cento e Portugal com cerca de 13,1 por cento de assinantes para o total de assinantes do STF nos países da CPLP.

É de referir que, apesar do número total de assinantes do STF ter diminuído, alguns países apresentaram um aumento neste indicador, como é o caso de Portugal, em virtude das ofertas em pacote, e de Moçambique.

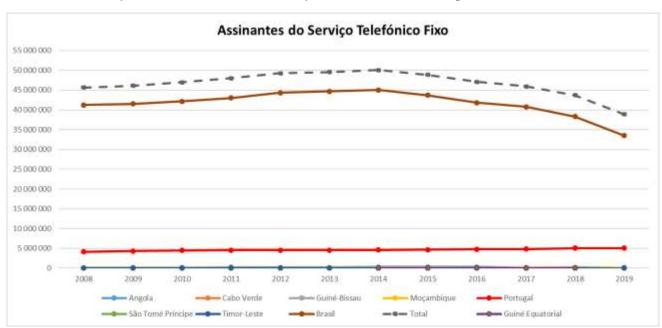
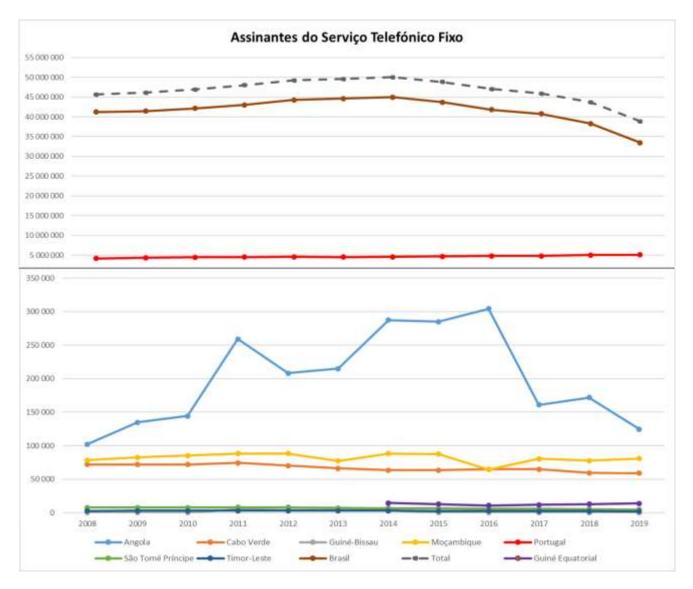


Gráfico 7 - Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP

Unidade: 1 assinante

Apresenta-se de seguida o gráfico abaixo, mas apenas para facilitar a visualização da evolução de todos os países da CPLP relativamente ao indicador em análise, salientando-se que a escala está ajustada por grupos de países.



Unidade: 1 assinante

Tabela 19 - Evolução dos Assinantes do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP

Assinantes do STF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	208 345	214 950	287 416	284 925	304 493	161 070	171 858	124 726
Brasil	44 305 294	44 661 178	45 000 000	43 700 000	41 831 859	40 759 847	38 307 231	33 498 167
Cabo Verde	70 220	66 177	63 558	63 588	64 724	64 970	59 286	58 950
Guiné-Bissau	3 860	3 860	3 860	0	0	0	0	0
Guiné Equatorial	n.d.	n.d.	14 500	12 700	10 873	11 763	12 726	13 768
Moçambique	88 140	77 568	88 369	87 753	64 445	80 545	77 828	80 791
Portugal	4 558 075	4 529 794	4 588 563	4 684 648	4 787 677	4 831 022	5 073 458	5 087 977
São Tomé Príncipe	8 035	6 976	6 695	6 441	5 733	5 569	5 299	4 784
Timor-Leste	3 000	3 000	3 000	2 750	2 545	2 381	2 206	2 078
Total	49 244 969	49 563 503	50 055 961	48 842 805	47 072 349	45 917 167	43 709 892	38 871 241

Fonte: ARCTEL

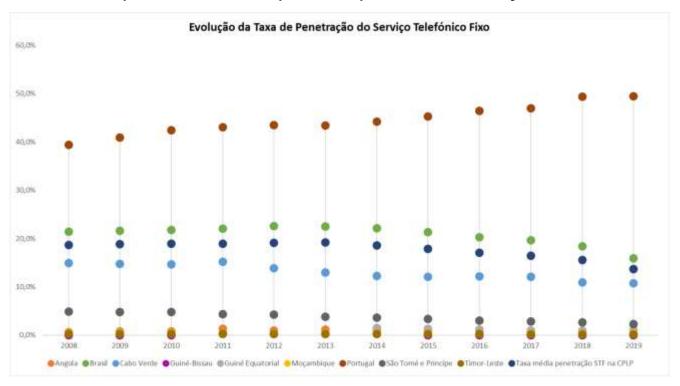
Notas: Valores estimados para Guiné Equatorial para 2018 e 2019.

A taxa de penetração do STF tem vindo a diminuir desde 2014 nos países da CPLP, com exceção de Portugal, no qual tem vindo a aumentar como resultado da implementação das ofertas em pacote, nas quais o STF é, geralmente, gratuito. Contudo, esse aumento tem sido gradualmente menor ao longo dos anos.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STF, em 2019, foi Portugal com um valor perto dos 49,4 por cento, quase equiparado com o valor verificado em 2018, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 15,9 por cento.

É ainda de salientar que, o Brasil devido à sua dimensão condiciona, por si só, os resultados agregados dos países da CPLP.

Gráfico 8 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP



Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Valores estimados para Guiné Equatorial para 2018 e 2019.

Tabela 20 - Evolução da Taxa de Penetração do Serviço Telefónico Fixo nos países da CPLP

Taxa Penetração do STF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	0,9%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	0,6%	0,6%	0,4%
Brasil	22,5%	22,5%	22,1%	21,4%	20,3%	19,6%	18,4%	15,9%
Cabo Verde	13,9%	12,9%	12,3%	12,1%	12,2%	12,1%	10,9%	10,7%
Guiné-Bissau	0,2%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Guiné Equatorial	n.d.	n.d.	1,4%	1,3%	1,1%	1,0%	1,0%	1,0%
Moçambique	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%
Portugal	43,5%	43,4%	44,2%	45,3%	46,4%	46,9%	49,4%	49,4%
São Tomé e Princípe	4,3%	3,8%	3,6%	3,4%	3,0%	2,8%	2,6%	2,3%
Timor-Leste	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Taxa média penetração STF na CPLP	19,1%	19,2%	18,5%	17,9%	17,1%	16,4%	15,6%	13,7%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Nota: Valores estimados para Guiné Equatorial para 2018 e 2019.

10.6 Serviço de Televisão por Assinatura

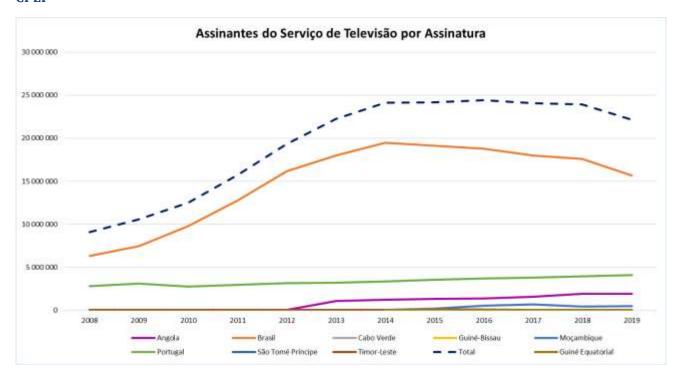
No que diz respeito ao Serviço de Televisão por Assinatura (STVA), e no caso da ARCTEL, foram recolhidos indicadores em termos de assinaturas por tipo de tecnologia. A TV por satélite apresenta uma maior preponderância relativamente às restantes tecnologias.

Para todos os países, para os quais foram reportados dados, a TV por satélite tinha, em 2019, maior preponderância do que a TV oferecida com recurso a outras tecnologias, com exceção de Portugal e de Moçambique em que estas últimas representavam cerca de 88,6 e 69,9 por cento das assinaturas, respetivamente.

Nos países da CPLP, o STVA apresentava, no final de 2019, cerca de 22,1 milhões de assinantes, correspondendo a uma taxa de penetração de cerca de 7,8 por cento. Relativamente ao ano anterior, verificou-se uma diminuição dos assinantes em cerca de 7,4 por cento, sendo que a taxa de penetração registou uma redução de cerca de 0,7 pontos percentuais.

É de referir que, em 2019, cerca de 70,9 por cento dos assinantes do STVA provinham do Brasil e cerca de 18,4 por cento de Portugal.

Gráfico 9 - Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP



Fonte: ARCTEL

Tabela 21 – Evolução dos Assinantes do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP

Assinantes do STVA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	0	1 062 897	1 223 221	1 301 152	1 341 670	1 562 236	1 928 237	1 888 054
Brasil	16 185 362	17 997 861	19 480 000	19 110 000	18 802 511	18 000 354	17 603 530	15 684 362
Cabo Verde	9 365	11 282	11 283	11 457	10 803	10 085	9 829	10 373
Guiné-Bissau	0	0	0	0	0	0	0	0
Guiné Equatorial			43 710	66 619	77 725	15 500	15 500	15 500
Moçambique	0	0	0	176 582	516 336	678 959	429 393	459 077
Portugal	3 122 649	3 179 669	3 352 079	3 527 643	3 673 135	3 792 292	3 931 919	4 079 196
São Tomé Príncipe	0	0	0	0	0	0	0	0
Timor-Leste	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	19 317 376	22 251 709	24 110 293	24 193 453	24 422 180	24 059 426	23 918 408	22 136 562

Unidade: 1 assinante

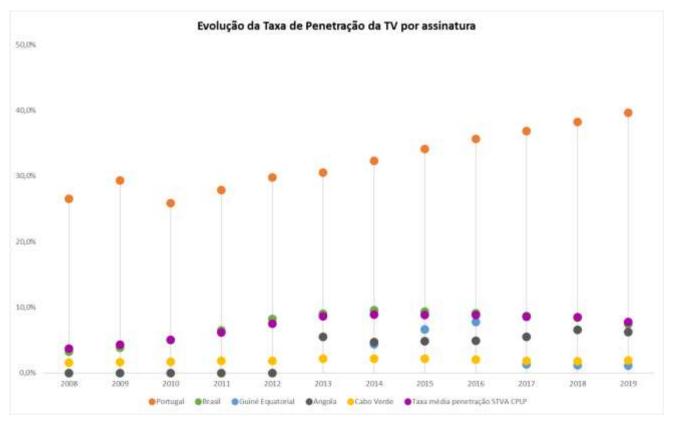
Fonte: ARCTEL

Notas: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Em relação à Guiné Equatorial, manteve-se para 2018 e 2019 o valor apresentado em 2017, com o intuito de não enviesar a análise, uma vez que este país não enviou dados.

A taxa média de penetração do STVA diminuiu em 2019, em virtude da diminuição verificada na taxa de penetração do Brasil.

É de referir que o país com maior taxa de penetração do STVA, em 2019, foi Portugal com um valor perto dos 39,6 por cento, seguido do Brasil com uma taxa de cerca de 7,5 por cento e de Angola com 6,3 por cento. Os restantes países da CPLP apresentaram valores abaixo dos 2 por cento.

Gráfico 10 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP



Unidade: %

Tabela 22 – Evolução da Taxa de Penetração do Serviço de Televisão por Assinatura nos países da CPLP

Taxa de Penetração do STVA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Angola	0,0%	5,5%	4,7%	4,9%	4,9%	5,5%	6,6%	6,3%
Brasil	8,2%	9,1%	9,6%	9,3%	9,1%	8,7%	8,4%	7,5%
Cabo Verde	1,9%	2,2%	2,2%	2,2%	2,0%	1,9%	1,8%	1,9%
Guiné-Bissau	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Guiné Equatorial			4,4%	6,7%	7,8%	1,3%	1,2%	1,1%
Moçambique	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	1,9%	2,4%	1,5%	1,6%
Portugal	29,8%	30,5%	32,3%	34,1%	35,6%	36,9%	38,3%	39,6%
São Tomé Príncipe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Timor-Leste	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Taxa média penetração STVA	7,5%	8,6%	8,9%	8,9%	8,9%	8,6%	8,5%	7,8%

Unidade: %

Fonte: ARCTEL

Notas: Dados não disponíveis para Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Em relação à Guiné Equatorial, manteve-se para 2018 e 2019 o valor apresentado em 2017, com o intuito de não enviesar a análise, uma vez que este país não enviou dados.

II. ANEXOS

ANEXO 1 - Lista de operadores em atividade

ANGOLA

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas (dados de 2016)

Operadoras de serviço telefónico fixo

- **4** ANGOLA TELECOM -
- **STARTEL**
- **♣** ITELnet
- **MS TELECOM**
- **4** ANGOLA CABLES

Operadoras de serviço telefónico móvel

- **MOVICEL**
- **4** UNITEL

Principais operadores de Internet

- **NET ONE**
- **MULTITEL**
- **4** ACS
- **♣** ITA
- **4** ITELNET

Operadores de Televisão

- **MULTICHOISE/ DSTV**
- **♣** ZAP
- **4** TV CABO
- **UAU TV**

Operadores de Serviço Postal (dados de 2016)

- **4** EMPRESA NACIONAL DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE ANGOLA
- **♣** DHL
- **♣** SKYNET
- **4** RANGEL
- **4** PARCEL EXPRESS
- **LEXPRESSO CARGOS TRANSITÁRIOS**
- **♣** GETMA
- **CORREIO EXPRESSO**

BRASIL

Empresas em Atividade no Sector das Telecomunicações

Operadoras de serviço telefónico fixo (Concessionárias)

CTBC Telecom

Embratel

Oi

Sercomtel

Telesp (TELEFÔNICA)

Para lista completa de empresas autorizadas, favor consultar:

http://www.anatel.gov.br/setorregulado/relacao-de-autorizados

Operadoras de serviço telefónico móvel

Claro

Vivo

Sercomtel Celular

TIM

Oi

Telemig Celular / Amazônia celular

CTBC Telecom

Principais operadores de Internet

América Móvil

CTBC Telecom

GVT Telecom

Embratel

NET

Oi

Telefônica/Vivo

Para lista completa de empresas autorizadas, favor consultar:

http://sistemas. ANATEL.gov. br/stel/consultas/Lista Prestadoras Servico/tela. asp?pNumServico=045

CABO VERDE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo (incluindo o serviço de telefonia fixa via IP)

CVTelecom - Cabo Verde Telecom - www.cvtelecom.cv

CVMultimédia www-zap.cvmultimedia.cv

Unitel T

Operadoras de serviço telefónico móvel

CVMóvel – Operadora de serviço móvel 2G e 3G. http://www.cvmovel.cv

Unitel T+, Telecomunicações - Operadora de serviço móvel 2G e 3G. http://www.tmais.cv

Principais operadores de Internet

CABOCOM, Sede na Cidade de Santa Maria - Prestação de serviço de internet sem fios utilizando uma rede Wi-Fi. Opera apenas na ilha do Sal.

CVMultimédia, sede na Cidade da Praia – Prestadora Nacional de serviço de internet através de ADSL www.zap.cvmultimedia.cv

CVMovel, sede na cidade da Praia – Prestadora de Serviço de Internet de Banda Larga Móvel. http://www.cvmovel.cv

Unitel T+, Telecomunicações SA, sede na cidade da Praia- Prestadora de Serviço de Internet de Banda Larga Móvel. http://www.uniteltmais.cv

Prestadores de TV por assinatura

CVMultimédia, sede na Cidade da Praia – Prestadora Nacional de serviço de IPTV através de ADSL. www.cvmultimedia.cv

Boom Multimédia, sede na cidade da Praia - Prestadora Nacional de serviço de TV por assinatura utilizando a norma DVB-T e DVB-T2.

SGPM Comunicações SA, sede na cidade da Praia - Prestadora Nacional de serviço de TV por assinatura utilizando a norma DVB-T.

Empresas em Atividade no Setor Postal

Correios de Cabo Verde SARL – Sede na cidade da Praia, com balcões em todos os concelhos. É a concessionária da rede postal pública e Prestador de serviço universal. http://www.correios.cv/

Praia Express, Lda. – Sede na Cidade da Praia, representante da UPS em Cabo Verde. https://www.facebook.com/pages/PRAIA-Express-Ups/701992376493866

DHL Cabo Verde – Sede na Cidade da Praia

http://www.dhl.com/en/cv/country profile.html

Rangel Logística Cabo Verde, Lda. – Sede na Cidade da Praia, representante da FEDEX e da TNT em Cabo Verde. http://www.rangel.com/gca/?id=102

GUINÉ-BISSAU

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

Guiné Telecom - Contrato de concessão de 2004, de exploração da rede básica de telecomunicações até 2014; exclusividade de prestação de serviço telefónico até 2011.

Operadoras de serviço telefónico móvel

As licenças para operação de redes e de prestação de serviço – SMCT-GSM foram atribuídas no âmbito de concursos públicos internacionais. O período de vigência da licença é de 10 anos.

Empresas licenciadas Ano de licenciamento

ORANGE Bissau SA (janeiro 2007)
Guinétel SA/GTM (dezembro 2003)

SPACETEL Guiné-Bissau (MTN) (junho 2004)

Principais operadores de Internet

ORANGE Bissau (Internet Móvel: GPRS/EDGE e Internet Fixo: Wimax)

Spacetel Guiné-Bissau/MTN (Internet Móvel: PRS/EDGE)

Net sem fios (Serviço fixo por satélite)

MOÇAMBIQUE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

TMCEL

Operadoras de serviço telefónico móvel

VM - Vodacom Moçambique

Movitel

TMCEL

Principais operadores de Internet

TDM - Telecomunicações de Moçambique

Vodacom Moçambique

INTRA Lda.

mcel - Moçambique Celular

TvCabo

Teledata

Empresas em Atividade no Sector Postal

Aservice-Afandy Ranchordás & Serviços

CAT'S

Correios de Moçambique, E.P.

Correio Expresso de Moçambique, SA

DHL Moçambique

EDMA, LDA.

EXPRESSO Carga e Serviços, LDA

FLY & Service Express LDA

GLOBAL COURIER LDA

Global Visa Protocolos, Lda

J.J.L. AT. SERVICE, LIMITADA

JOHEL Transexpress, LDA.

MOZAMBIQUE Courier Service

NEMADA EXPRESS LDA.

O Karteiro

PANTHERA Expresso, Lda.

PANTHERA Azul LDA.

Portador Diário

ROGERS IDS Correio Internacional, Lda.

SACON, LDA.

SAM-Consultant & Services

SEREPREL, LDA.

SKYNET

Snea-Serviços e Correctores Lda.

SPACE COURIER, LDA.

SUPASWIFT Mozambique Lda.

TUVA Express

VUNA EXPRESS Lda

YAUWALE Investimentos

PORTUGAL

Conforme Diretório de Empresas no Setor das Comunicações 2019, disponível em https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1484769) – publicado a 8 de outubro de 2019, informação reportada a 30 de junho de 2019.

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

AFR-IX Telecom, S.L.

ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.

AR Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações, S.A.

Associação de Moradores do Litoral de Almancil

Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana

Associação Porto Digital

AT&T - Serviços de Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.

Belgacom International Carrier Services (Portugal), S.A.

Bloomberg Finance L.P.

Bloomberg L.P.

BLU, S.A.

BT Portugal - Telecomunicações, Unipessoal, Lda.

CenturyLink Communications España S.A.

Claranet Portugal - Telecomunicações, S.A.

Código Tropical Unipessoal, Lda

Cogent Communications Portugal, LDA.

COLT Technology Services, Unipessoal, Lda.

Companhia I.B.M. Portuguesa S.A,

COMSAT - Serviços de Satélite, Lda.

Cyclop Net - Informática e Telecomunicações, Lda.

Dense Air Portugal, Unipessoal, Lda.

Derivadas e Segmentos, S.A.

Detector Portugal - Serviços de Segurança Privada, Unipessoal, Lda.

Dialoga - Servicios Interactivos, S.A.

DIDWW Ireland Limited

Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.

Dstelecom Norte, S.A.

Dstelecom, S.A.

EchoStar Mobile Limited

Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.

Equinix (Portugal) Data Centers, S.A.

Fibrogal – Comunicações Electrónicas, S.A.

First Rule, S.A.

Fleximédia - Serviços e Meios de Informação e Comunicação, Lda.

G9 Telecom, S.A.

Go4mobility - Tecnologia e Serviços para a Mobilidade, Lda.

Gotelecom - Unipessoal, Lda.

Greenmill, Lda.

Hearthphone - Comércio de Telecomunicações, Lda.

Hoist Group Portugal, S.A.

Indra - Sistemas Portugal, S.A.

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Inmarsat Global Limited

Inmarsat Ventures SE

IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, S.A.

IPTV Telecom – Telecomunicações, S.A.

Iridium Itália, SRL

Lazer Telecomunicações, S.A.

Let's Call - Comunicações, Lda.

LIVIN - Consultoria e Serviços, Lda.

Lycamobile Limited

Lycamobile Portugal, Lda.

MEO - International Carrier Services, S.A.

MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

Minhocom, Gestão de Infra-estruturas de Telecomunicações, EIM

Mog Technologies, S.A.

Moneycall – Serviços de Telecomunicações, Lda.

Nacacomunik - Serviços de Telecomunicações, Lda.

Narrownet, S.A.

Nextweb - Prestação de Serviços na Área da Internet, Lda.

NFON Iberia SL

Nomosphere

NOS Açores Comunicações, S.A.

NOS Comunicações, S.A.

NOS Madeira Comunicações, S.A.

NOWO Communications, S.A.

ONITELECOM – Infocomunicações, S.A.

Orange Business Portugal, S.A.

Otnetvtel - Unipessoal, Lda.

Pinkhairzonanet, Unipessoal, Lda.

Premium Net International, S.R.L.

Pure IP Ltd.

Fefinitiv Portugal Unipessoal Lda.

Rentelecom - Comunicações, S.A.

Repart - Sistemas de Comunicação de Recursos Partilhados, S.A.

Satélite da Sabedoria - Serviços de Internet, Unipessoal Lda.

SemCabo - Soluções em Redes Informáticas, Lda.

SITA OnAir N.V.

Skylogic, SpA

Sousa Pinheiro Telecomunicações, Lda.

STV - Sociedade de Telecomunicações do Vale do Sousa, S.A.

TATA Communications (Portugal) – Instalação e Manutenção de Redes, Lda.

Telefónica International Wholesale Services II, S.L. Unipersonal, Sucursal em Portugal

Transview - Redes e Serviços de Comunicações Electrónicas, Lda.

T-Mobile HotSpot GmbH

T-Systems ITC Iberia, S.A., S.A. (Sociedade Unipersonal) – Sucursal em Portugal

Verizon Portugal - Sociedade Unipessoal, Lda.

Viasat, Inc.

Vivanet - Distribuição de Produtos Electrónicos, Lda.

Vodafone Enterprise Spain, S.L. – Sucursal em Portugal

Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.

Voip-It, Unipessoal, Lda

Voipunify Telecom, Lda.

Voxbone, S.A.

Empresas em Atividade no Setor Postal

A Sua Pressa, Lda.

Activos 24 - Distribuição, Eventos e Logística, Unipessoal, Lda.

Alfa Lisbon - Gestão de Processos de Expedição, Lda.

Alfaloc - Transportes, Lda.

Alfaprata - Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.

Alfario - Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.

Andrácia, Unipessoal, Lda.

António Moreira, Unipessoal, Lda.

Best Direct, Lda

Bónus Coordenadas, Lda.

Byalyk Service, Unipessoal, Lda.

Chronopost Portugal - Transporte Expresso Internacional, S.A.

Consigo pelo Mundo - Transporte e Entrega de Documentos, Unipessoal, Lda.

Corrida Desenfreada Unipessoal, Lda.

CTT - Correios de Portugal, S.A.

CTT Contacto, S.A.

CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.

Dachser Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.

Damião de Brito - Transportes, Unipessoal, Lda.

DHL Express Portugal, Lda.

Etapaexpress, Lda.

Exigentexpress – Transportes, Unipessoal Lda.

Expressodão - Transporte de Mercadorias, Lda.

Federal Express Corporation - Sucursal em Portugal

Fozpost - Entrega e Recolha de Encomendas, Lda.

General Logistics Systems Portugal, Lda.

Gigantexpress Unipessoal, Lda.

Greapost, Lda.

Ibercourier - Serviço de Transporte Urgente, Unipessoal, Lda.

Iberomail - Correio Internacional, Lda.

Imexco Unipessoal, Lda.

Jáestá – Tráfego e Serviços Logísticos, Lda.

José Manuel Araújo Silva - Serviço de Transporte Urgente, Unipessoal, Lda.

Latinsplendor - Unipessoal, Lda.

Lisespo – Transportes, Lda.

Logista - Transportes, Transitários e Pharma, Unipessoal, Lda.

LV Courier, Unipessoal, Lda.

MassivePurple, Lda.

Mensagemláxia, Lda.

Mix Express - Transportes Urgentes, Lda.

Normaprazo - Transporte Unipessoal, Lda.

Notícias Direct - Distribuição ao Domicílio, Lda.

Obik Express - Serviço de Transportes, Unipessoal, Lda.

Oliveira Conceição, Lda.

Openmail, Lda.

Overspeed - Transportes de Correio Expresso, Unipessoal, Lda.

P. P. Expresso – Transportes de Mercadorias, Lda.

Papel Regular - Distribuição de Publicidade, Lda.

Papiro, S.A.

Pedro Cambeiro Unipessoal, Lda.

Polientrega, Lda.

Portomail - Transporte de Documentos e Encomendas, Lda.

Post by Me, Portugal, Lda.

Premium Green Mail, Unipessoal, Lda.

Princeps - Comércio por Grosso, Lda.

Ranexpress - Transportes Rodoviários de Mercadorias, Lda.

Rangel Expresso II, S.A.

Rangel Expresso, S.A.

S.D.I.M. – Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda.

Servinasa – Limpezas e Serviços, Lda.

Sobrexpress, Lda.

Sopostal, Lda.

Táxis Diana, Lda.

TCI - Transporte Courier International, Lda.

TNT Express Worldwide (Portugal) – Transitários, Transportes e Serviços Complementares, Unipessoal, S.A.

Tráfego de Letras, Unipessoal, Lda.

UPS of Portugal - Transportes Internacionais de Mercadorias, Sociedade Unipessoal, Lda.

Urbanos - Distribuição Expresso, Lda.

Urbencomenda - Transportes Unipessoal, Lda.

Urbexpress - Transportes Expresso, Lda.

Variantactiva, Lda.

Vasp Premium - Entrega Personalizada de Publicações, Lda.

Vasta Selecção - Comércio e Serviços, Lda.

Velozeficácia, Unipessoal, Lda.

Vip Box, Unipessoal, Lda

Volumes ao Cubo Courier, Lda.

SÃO TOMÉ E PRINCIPE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

CST - Companhia Santomense de Telecomunicações

Operadoras de serviço telefónico móvel

CST — Companhia Santomense de Telecomunicações UNITEL- STP

Principais operadores de Internet

CST – Companhia Santomense de Telecomunicações UNITEL- STP

TIMOR LESTE

Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Operadoras de serviço telefónico fixo

TIMOR TELECOM (TT)

Operadoras de serviço telefónico móvel

TIMOR TELECOM (TT)

TELEMOR, Viettel Timor-Leste Unipessoal Lda

TELIN, PT TELEKOMUNIKASI Indonesia International

Principais operadores de Internet

TIMOR TELECOM
TELEMOR, Viettel Timor-Leste Unipessoal Lda

TELIN, PT TELEKOMUNIKASI Indonesia International

ANEXO 2 - Fontes utilizadas na recolha dos dados apresentados

AGER, disponível em http://www.ager-stp.org/

ANATEL, Relatório Anual da Anatel – 2019, disponível em http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php?option=com_content&view=article&id=119&Itemid=3 40

ARME, disponível https://www.arme.cv/

ANC, disponível em http://anc.tl/

ARCTEL-CPLP, disponível em www.arctel-cplp.org

ARN, disponível em http://arn.gw/

ANACOM, Relatório de Regulação, Supervisão e Outras Atividades 2019, disponível em https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1542267

INACOM, disponível em http://www.inacom.gov.ao

INCM, disponível em https://www.arecom.gov.mz/index.php

ORTEL, Oficina Reguladora de las Telecomunicaciones, disponível em: http://www.ortelge.org

ANEXO 3 - Glossário, lista de acrónimos e abreviaturas

AGER Autoridade Geral de Regulação (São Tomé e Príncipe)
ANACOM Autoridade Nacional de Comunicações (Portugal)
ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações (Brasil)
ANC Autoridade Nacional de Comunicações (Timor Leste)

ARCTEL-CPLP Associação de Reguladores das Comunicações e Telecomunicações - Comunidade

dos Países de Língua Portuguesa

ARECOM Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique ARME Agência de Regulação Multissetorial da Economia (Cabo Verde)

ARN Autoridade Reguladora Nacional

ARN/TIC Autoridade Reguladora Nacional das TIC (Guiné-Bissau)

ARTAC

BEREC Body of European Regulators of Electronic Communications ou em português

ORECE/Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas

CE Comissão Europeia

CEDEAO Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (inclui Benim, Burkina

Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Guiné. Guiné-Bissau, Libéria,

Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Togo)

CEMAC Comunidade Económica e Monetária da África Central (inclui Camarões, Gabão,

Guiné Equatorial, Congo, República Centro-Africana e Chade)

CEPT Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações foi

criada em 26 de junho de 1959, como um órgão de coordenação de 19 organizações estatais europeias de telecomunicações e correios; atualmente com 48 membros, a CEPT é desde 1992, em conjunção com a política europeia de separação das operações postais e de telecomunicações, da definição de políticas e da atividade

regulatória, um órgão de decisores políticos e reguladores

CRASA Communications Regulators' Association of Southern Africa, inclui INACOM

(Angola), BOCRA (Botsuana), ARPTC (República Democrática do Congo), LCA (Lesoto), MACRA (Malawi), ICTA (Maurícias), INCM (Moçambique), ICASA (África do Sul), CRAN (Namíbia), SCCOM (Suazilândia), TCRA (Tanzânia),

ZICTA (Zâmbia), e, POTRAZ (Zimbabué)

Commonwealth Comunidade das Nações, originalmente criada como Comunidade Britânica de

Nações, é uma organização intergovernamental composta por 53 países membros independentes, os quais, com exceção de Moçambique, Ruanda e Namíbia, faziam

parte do Império Britânico, do qual se separaram

CTO Commonwealth Telecommunications Organizațion/Organização de

Telecomunicações da *Commonwealth* (inclui **Moçambique**)

ECC Electronic Communications Committee,/Comité das Comunicações Eletrónicas

um dos três comités autónomos da CEPT (com o COM-ITU/Comité para as Políticas da UIT e o CERP/Comité Europeu de Regulação Postal), considera e desenvolve procedimentos (políticas) da atividade das comunicações eletrónicas em contexto europeu, no âmbito da legislação e regulação Europeia e internacional, juntando 48 países, tendo como objetivo dominante a harmonização da utilização eficiente do espectro radioelétrico, órbitas de satélite e, recursos numéricos, e, prepara propostas comuns de representação dos interesses europeus

na UIT e outras organizações internacionais

ECS Estação de Cabo Submarino

ENISA European Union Agency for Cybersecurity / Agência Europeia para a Segurança

das Redes e da Informação é um organismo da União Europeia que visa ajudar a garantir um elevado nível de segurança nas redes de informação e nos respetivos dados, através da recolha de informação, da análise de riscos e de ações de

sensibilização e promoção das melhores práticas

ERGP European Regulators Group for Postal Services / Grupo de Reguladores Europeus

dos Serviços Postais, constitui-se como um serviço integrado na Comissão Europeia, a quem assegura consultoria no sentido facilitador e da cooperação entre ARN/Autoridade Nacionais de Regulação de todos os Estados-Membros da União Europeia (UE) e a Comissão Europeia, na consolidação do mercado interno dos

serviços postais e na aplicação coerente do quadro regulamentar aplicável

INACOM Instituto Angolano das Comunicações

INCM Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique

IP Internet Protocol - conjunto de normas que asseguram a destinação correta de

pacotes de dados transmitidos pela Internet

ISP Internet Service Provider – fornecedor, provedor de serviços de Internet

IXP Internet Exchange Point, ou Ponto de Troca de Tráfego, ponto de intercâmbio que

permite a interligação de redes autónomas bem como a troca de tráfego de dados e conteúdos entre elas; local de interconexão de redes entre as empresas de infraestruturas de Internet (ver ISP) e a rede de distribuição de conteúdos. Angola,

Moçambique e Portugal dispõem de um IXP cada, o Brasil, 23

MTTI Ministério das Telecomunicações e Tecnologia de Informação (Angola)
ORTEL Oficina Reguladora de las Telecomunicaciones (Guiné Equatorial)

SADC Southern African Development Community/Sociedade de Desenvolvimento da

África Austral (https://www.sadc.int/), organização intergovernamental criada em 1992 por **Angola**, Botsuana (sede), Lesoto, Malawi, **Moçambique**, Essuatíni (ex-Suazilândia), Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué, a que se juntaram África do Sul, República Democrática do Congo, Madagáscar, Maurícias, Namíbia e Seychelles

(15 membros)

SU Servico Universal

SV4D Projeto ARCTEL-CPLP e outros parceiros, desenvolvido com o objetivo de levar

acesso à banda larga a zonas rurais ou, zonas sem acesso a redes de comunicações de banda larga, promovendo a utilização da internet de forma benéfica para as

comunidades locais

TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

TDT Televisão digital terrestre

TVWS Tv White Space, espaços não utilizados/em branco entre canais ativos do espectro

que têm vindo a ser aproveitados por ISP/provimento de Internet em frequências

de guarda entre os canais de televisão

UE União Europeia

UIT União Internacional de Telecomunicações

URSI Union Radio-Scientifique Internationale, organização não-governamental sem

objetivos lucrativos, responsável pela coordenação internacional de estudos, pesquisas, aplicações, intercâmbio científico e comunicações no âmbito da ciência radio (conhecimento e estudo de todos os aspetos de campos e ondas

eletromagnéticas)

Wi-Fi Wireless Fidelity, utilizada por produtos certificados que pertencem à classe de

dispositivos de rede local sem fios (WLAN, rede de área local sem fio, do inglês wireless local área network) baseados no padrão IEEE 802.11; o padrão Wi-Fi opera em faixas de frequências que não necessitam de licença para instalação e/ou operação. Para se ter acesso à internet através de rede Wi-Fi, deve-se estar no raio de ação ou área de abrangência de um ponto de acesso (tecnicamente conhecido

por *hotspot*)

WISP Wireless Internet

WRC-19 Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2019 (UIT)

WACC Weighted average cost of capital/Custo de capital médio ponderado

WACS West Africa Cable System (cabo submarino de 14530km ligando 15 países, da

África do Sul a Inglaterra, incluindo Cabo Verde e Angola

xof Código de moeda Franco CFA, da Communauté Financière Africaine (BCEAO)